ANNO LXXV — Sabbado [illegible] de Maio de 1899 — NUMERO 102

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE MAIO DE 1899

Não é licito ao jornalista bem intencionado calar as impressões que fazem no espirito publico as manifestações do governo; sejam ellas bôas ou más.

Compenetrados desta verdade, sentindo-a em toda intensidade, habituados a sondar os arcanos da opinião no largo tirocinio de nossa existencia no glorioso mundo da imprensa, não podemos deixar passar sem registro o effeito causado pela mensagem do preclaro brazileiro, a quem estão entregues os supremos destinos da nação.

Com effeito, a mensagem presidencial, primando pela franqueza e elevação de vistas de seu illustre signatario, deixou na opinião um sulco profundo, que se demora, detendo os patriotas em attitude respeitosa aos que confiam e esperam.

E o homem politico que certamente luctou com a rudeza do destino e a adversidade á suas crenças liberaes, curtindo penosas provações para abrir a trilha por onde elevou-se ao parlamento no tempo do Imperio, destaca-se perfeitamente solidario com seu brilhante passado em tantas linhas quanto as que compõem a bella peça official.

Alludindo aos dous documentos politicos, lançados á publicidade, antes e no momento da investidura de seu elevado cargo, o chefe do executivo affirma, serem elles, pactos de honra com a nação, e que conteem a summa dos deveres moralmente contrahidos, por isso mesmo que elles lhe dão a vantagem de poder apresentar-se perante os representantes do povo, senhor de uma orientação claramenet indicada e já agora sanccionada pelo suffragio popular.

E mais adiante, como quem está firme na pureza de suas intenções, o presidente da Republica submette-se, de consciencia segura, ao exame e julgamento de seus actos, depois de passados alguns mezes de administração proficua a derramar na alma nacional os clarões suavissimos de uma aurora promissora, de grandes felicidades, em troca dessa phase angustiosa, porque, combalida, tem passado a Patria a porejar sangue, no horto do infortunio

Consciente da grandeza fulgurante que dimana dos artigos do Codigo Fundamental da Republica, o estadista protesta, em termos claros e preciosos, hyperabundando em argumentos de sabia concisão, contra a revisão constitucional.

Dirige tambem sua palavra aos representantes da Nação, encarecendo a necessidade de medidas assecuratorias da livre manifestação e do respeito absoluto ao suffragio.

O Dr. Campos Salles prosegue em muitas outras considerações e, relembrando sempre o preterido, revela-se o intemerato propagandista que, uma vez na culminancia do honroso mandato, se esforça por tornar realisavel as que outr'ora chamavam as bellas utopias da época.

Mas, o maior enthusiasmo que nos despertou a mensagem presidencial, foi justamente o topico em que, compenetrado da magestade e excellencia do regimen, elle diz sincero perscrutador das paixões que se agitam, que a Republica, pela qual tantos já se teem sacrificado, está na consciencia nacional, pois não encontra adversarios capazes de detel-a em sua marcha triumphante.

Que os mais nobres intuitos continuem a predominar no espirito esclarecido do illustre chefe da Nação; que nem uma solicitação grosseiramente especulativa possa desvial-o da norma traçada, e que os brazileiros, sem distincção de credos, sentindo toda gravidade do momento, secundem a acção nobilitante de quem procura fortalecer e engrandecer a Patria amada.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça do sentenciado Paulino Antonio do Carmo, condemnado por decisão do jury d'esta capital em sessão de 12 de Dezembro de 1892, a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor dos objectos roubados, como incurso no maximo do art. 356 do Codigo Penal, combinado com os arts. 358 e 409 do mesmo Codigo

Considerando que o impetrante que foi recolhido a prisão em 2 de Dezembro de 1891 já cumprio 7 annos e 4 mezes da pena que lhe foi imposta e que durante o tempo de sua detenção ha tido optimo comportamento, revelando assim sincero arrependimento

Tendo em vista o parecer do Dr. Procurador geral do Estado em officio de 1 do corrente

Resolve, usando da attribuição que lhe é conferida pelo acto addicional a Constituição do Estado perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Enviou-se copia ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, resolve demittir o Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, do posto de major cirurgião do Corpo de Policia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Peço que vos digneis de providenciar no sentido de ser posto á disposição do Governo um trem especial, amanhã, afim de conduzir para Quipapá um official e 20 praças que tem de seguir d'esta capital, correndo a despeza por conta do Estado.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Abril de 1899

Acto:

O Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu José da Silva Lemos Guimarães, 1º official da Segunda Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por 30 dias sem vencimentos a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Francisca Xavier Cavalcante Vellez, de quem tratastes em vossa informação n. 92 de 1 do corrente, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no periodo de 12 de Janeiro a 12 de Março ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira de Jatobá do municipio de Bôa-Vista.

Circular:

Sr. Prefeito do municipio do Cabo.—Communico-vos que assumi hoje a administração do Estado por haver o Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo entrado no gozo da licença que lhe foi concedida pelo Congresso Legislativo.—Igual aos demais prefeitos e presidentes dos Concelhos Municipaes do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Abril de 1899

Officio:

Ao Sr. Doutor Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos o incluso processado acompanhado de contas extrahidas pela Secção do Contencioso do Thesouro contra diversos proprios federaes estadoaes e municipaes, afim de que de accordo com o parecer annexo da Segunda Secção da Recebedoria do Estado officieis aos responsaveis, solicitando o respectivo pagamento: e bem assim providencieis com relação aos proprios estadoaes no sentido de effectuar a Repartição á vosso cargo o necessario movimento para ter lugar o pagamento de que se trata.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia o bacharel Bernardino de Senna Dias, promotor publico do municipio de Olinda, durante o mez de Março proximo findo. O que vos declaro para o vosso conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Fica justificada a falta que no dia 31 de Janeiro ultimo foi obrigado a dar, por motivo de molestia, no exercicio de seu cargo o bacharel Miguel José da Motta Junior, actual juiz municipal de Bom Jardim. O que vos declaro para o vosso conhecimento e devidos effeitos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Paulo de Souza e Silva em 6 do mez findo assumio o exercicio interino da promotoria publica do municipio de Timbaúba para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo Juiz de Direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Dr. João Paulino Marques, para o posto, que se acha vago, de major cirurgião do Corpo de Policia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, de accôrdo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomear Antonio Francisco Mendes Catonhé, subdelegado do 3º districto — Ponte dos Carvalhos do municipio do Cabo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1552, de 1 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Delvina Augusta dos Santos, a importancia de 45$000, proveniente dos alugueis da casa que no Peres servio de quartel a força publica alli destacada no periodo de Janeiro a Março do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1553, de 1 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, a José Ferreira Campos, a importancia de 131$997, proveniente dos alugueis da casa n. 64 que á rua de S. Miguel da freguezia de Afogados serve de quartel a força publica alli destacada no periodo de 21 de Setembro a Dezembro do anno proximo passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1554, de 1 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44 da lei do orçamento vigente, a Monsenhor Marcolino Pacheco, do Amaral administrador dos bens da Mitra Episcopal, a importancia de 240$000, proveniente dos alugueis da casa que na cidade de Olinda serve de cadeia, á contar de Julho a Dezembro do anno proximo passado.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Abril de 1899

Officio:

Ao Sr. General Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante do 2.º Districto Militar.—Assumindo amanhã a administração do Estado o Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves vice-presidente do Senado, em consequencia da licença que me foi concedida pelo Congresso Legislativo, convido-vos para assistirdes ao acto da posse que deverá realisar-se a 1 uma hora da tarde neste Palacio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Abril de 1899

Officios:

N. 179.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 399$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 4.ª semana de Março ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 3.	54$200
N. 4.	7$000
N. 5.	77$000
N. 8.	261$000

N. 180.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:431$200 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Março ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante delclarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

N. 8—Esgoto. . . .	527$000
N. 14—Illuminação do Recife. .	588$000
N. 15—Illuminação de Olinda .	316$200

N. 181.—Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 782$500 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2.ª quinzena de Março ultimo, no serviço dos fornos de incineração de lixo, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 8 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 182.—Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Mandai entregar a Victalina de Araujo, seu filho menor de nome Joaquim de Araujo Góes, que se acha recolhido a esse estabelecimento, como alumno interno gratuito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que em 11 do mez proximo findo o cidadão Antonio dos Santos assumio o exercicio do cargo de promotor do municipio de Aguas Bellas, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador manda communicar-vos que em 20 do mez proximo findo o cidadão Manoel Emydio da Silva Lyra assumio o exercicio interino da promotoria publica do municipio de Panellas, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o o bacharel Arthur Freire, em 29 do mez findo, assumio o exercicio da promotoria publica do municipio de Bezerros para o qual foi removido do de Limoeiro por portaria de 20 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado em exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o cidadão Abilio Cesar Lage de Mello e Silva, segundo participou em officio de 21 do mez findo assumio n'essa data na qualidade de 2º supplente o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Bonito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o cidadão Miguel Gonçalves de Lima Granja, segundo participou em officio de 15 do mez findo, assumio n'essa data, na qualidade de 2º supplente o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Leopoldina.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que em 12 do mez findo Angelo Ernesto da Costa Agra 1º supplente do Juiz Municipal de Leopoldina assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia de 6 Abril de 1899.

N. 183—Sr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 297, autoriso-vos a contractar com o Coronel Manoel Bezerra dos Santos os concertos da Cadeia de Bezerros, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada.

Ficaes tambem autorisado a chamar nova concurrencia para os reparos da Cadeia de Olinda, e compra de diversas casas de barreira.

N. 184—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Tendo o contractante dos reparos da Cadeia da Gloria de Goitá e da ponte de Tacaruna Nicéas da Silva Gusmão feito entrega definitiva dos mesmos reparos a Secretaria da Industria, declaro-vos que ficaes autorisado a mandar dar baixa nas caução de que trata o officio de 19 de Setembro do anno passado, sob n. 606 a vós dirigido relativas aquellas obras e bem assim restituir-lhe a quantia de 216$960 correspondente a 1ª, e a de 98$540 á 2ª ambas descontadas dos certificados de pagamento para reforço das alludidas cauções.

N. 185—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 284$000, afim de occorrer a compra dos materiaes necessarios ao serviço urgente de reparos do encanamento d'agua da Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despeza pela verba do art. 5º § 2º n. 5 do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Abril de 1899

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvo o incluso processado que acompanha vosso officio sob n. 1.207 de 22 de Dezembro proximo findo, afim de que de accordo com as informações annexas mandeis proceder a exame, nos livros de escripturação da Colletoria da Victoria, no intuito de verificar-se si existe o desfalque de que trata o requerimento de Francisco Tavares de Lima e acautellar-se os interesses da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, segundo participou o Juiz de Direito do municipio de Limoeiro em officio de 29 do mez findo, o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira assumio n'essa data o exercicio da Promotoria Publica do dito municipio para o qual foi removido do de Bezerros por portaria de 20 do mesmo mez.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Maio de 1899

Francisco Lopes de Siqueira Campos, 2.º sargento do Corpo de Policia Urbano, commandante do destacamento de Apipucos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$600, proveniente de 9 mezes de fornecimento d'agua e luz a 9 praças e 1 cabo, a contar do 1.º de Agosto do anno proximo findo ao dia 30 de Abril deste anno.—Requeira por intermedio do commandante.

Arnaldo Baltar de Oliveira, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Venancio Pessôa de Mello, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de escripturação mercantil, Physica e Chimica do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Octavio Oscar Campello de Souza, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de Portuguez Francez, Latim e Arithmetica do 1.º anno, do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, por seu procurador Augusto da Silva Neves, requerendo entrega de documento.—Sim, mediante recibo.

Bellarmino Henrique da Silva, sentenciado, requerendo sua remoção do Presidio de Fernando de Noronha, para a Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Maria da Conceição Gomes, pedindo perdão do resto da pena para seu filho, o sentenciado Manoel Francisco das Chagas, conhecido por Paladar.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão do processo.

Rufino Teixeira de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido, o supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena.

Gustavo Lustosa de Jesus, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Dedis, sentenciado, por seu procurador Dr. José Hugo Gonçalves, requerendo certidão.—Dê-se a certidão pedida.

Bento Mendes Saborido, cidadão hespanhol, requerendo carta de naturalisação de cidadão brasileiro.—Requeira ao Governo Federal.

João Antonio Nepomuceno, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto, já ter concluido a pena que lhe foi imposta pelo jury desta Capital.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 2:509$210, de fornecimento que fez para o Presidio de Fernando de Noronha, no dia 15 do mez proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Bezerra dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos como carcereiro da cadeia da villa de Canhotinho, correspondente aos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 Maio de de 1899

Laurindo Feijó de Mello, contractante dos reparos da ponte de Catende, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Martins da Silva, contractante dos reparos da casa de Barreira, junto a ponte da Magdalena, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Baptista Pereira de Souza, proprietario dos predios ns. 124 e 126, sitos á rua de Domingos José Martins, pedindo baixa dos apparelhos existentes nos mesmos predios.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Marques Macieira, pedindo 8 mezes de prorogação de prazo para conclusão dos reparos da ponte sobre o rio Serinhaem em terras do engenho Anjo, de que é contractante.—Sim.

— 4 —

Alexandrina Maria da Conceição, viuva de Manoel Pedro Soares, concessionario do lote de terras n. 31 do Nucleo Colonial Suassuna, pedindo que lhe seja transferida a concessão do referido lote.—Como requer, pagando a supplicante annualmente uma prestação de 200$000.

Manoel José de Mello, pedindo que lhe seja concedido o lote de terras n. 31 do Nucleo Colonial Suassuna.—Indeferido.

Pedro Gomes da Silva, pedindo admissão de seu afilhado Benedicto Roberto Campos na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Dr. João Augusto do Rego Barros, requerendo levantamento da fiança que prestou em favor de Sabino Ferreira Lima exagente pagador desta Secretaria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de Porteiro,
José de Faria Neves.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 1º de Maio de 1899

Rosa Jansen de Albuquerque e seu marido.—Deferido: Afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sob n. 129 da rua Coronel Suassuna, a contar do anno de 1896 em quanto a favor da peticionaria Rosa Jansen de Albuquerque subsistirem as condições das leis ns. 1544 e 2125.

Alexandre Manoel de Souza Brazil escrivão da Collectoria de Gravatá.—Nego provimento ao presente recurso, não só por ter sido interposto fóra do prazo estabelecido no § 1º art. 147 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, como por não ser extranho ao recorrente o serviço da Collectoria, lhe cabendo a principal responsabilidade nos termos do § 2º art. 8 do Regulamento de 7 de Julho do citado anno. Confirmo pois a decisão do Tribunal do Thesouro de 9 de Fevereiro ultimo.

Antonio de Oliveira Mello, contractante das obras da ponte de Tapicirica.—Informe o Sr. Dr. Director da 1ª directoria da Industria.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Conclusão)

QUADRO dos creditos extraordinarios e supplementares abertos durante o exercicio de 1898 a 1899

DATAS DOS CREDITOS	OBJECTO DA DESPEZA	IMPORTANCIA DOS CREDITOS	QUANTIAS DESPENDIDAS	SALDO	OBSERVAÇÕES
30 de Setembro de 1898.	Variola em Timbaúba.	300$000	300$000		
30 de Setembro de 1898.	Variola em Amaragy.	400$000	400$000		
12 de Outubro de 1898.	Supplemento ao art. 2º § 3 n. 8 da Lei n. 315.	12.000$000	8.046$215	3.953$785	
18 de Outubro do 1898.	Juros de Apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré.	15.210$000	15.210$000		
20 de Outubro de 1898.	Juros de Apolices da Estrada de Ferro de Cachoeira Liza.	4.200$000	4.200$000		
21 de Janeiro de 1899.	Juros do Apolices de Uzinas. . . .	361.000$000	361.000$000		
3 de Fevereiro de 1899.	Variola em Flores.	500$000	500$000		
		393.610$000	389.656$215	3.953$785	

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. 93—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 4 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, José Ferreira dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lindolpho Fernandes de Oliveira preso em flagrante delicto por crime de ferimento e Manoel Francisco José do Nascimento, como desordeiro.

—No dia 3—

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Raymunda da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Amaro Gomes da Silva, como alienado.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, no dia 1 do corrente, na rua do Vigario daquella freguezia, o individuo de nome Lindolpho Fernandes de Oliveira, armado de facca de ponta, ferio mortalmente a José Ferreira.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro 2º, e procede ás diligencias da lei contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de 26 de Abril proximo passado, no lugar Sitio da Fazenda da subdelegacia de Boa-Viagem, os individuos Francisco de Borges Marques, Isidio Dias de Moura, Manoel Francisco Marques, Maria Francisca da Encarnação e Marcionilla Maria da Conceição, travaram lucta entre si, dando em resultado sahirem os quatro ultimos feri[illegible] [illegible]idos.

Sobre o facto procedeu a autoridade respectiva ás diligencias de accordo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Gravatá me foi participado que, no dia 16 do mez passado, em terras do engenho Jucará do mesmo municipio, José Dias Caldas e mais quatro individuos, armados de facão e cacete, aggrediram a Antonio Gaudenci e a José Gaudencio, travando com estes renhida luta da qual resultou sahir o mesmo José Dias levemente ferido e Antonio Gaudencio barbaramente espancado.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes contra os delinquentes, que se acham presos.

— Participou-me o delegado de policia de Lagoa de Gatos que, em data de 24 do mez passado, no lugar Feijão do alludido municipio, foram encontrados mortos José Antonio de tal e sua mulher Joanna Maria da Conceição.

Das diligencias a que procedeu a referida autoridade chegou á evidencia de que foram autores das mortes os individuos Eusebio Alves Pereira, Manoel Faustino e Manoel Ferreira Campos que já se acham recolhidos á cadeia daquella localidade.

O delegado de policia do municipio de Garanhuns capturou, no dia 28 do mez passado e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Manoel Pereira de Albuquerque, como pronunciado em crime de furto, no Estado de Alagoas.

O alferes Joaquim Graciliano de Mello Silva assumio, em data de 22 do mez passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Bonito, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

2.ª Secção—N. 91—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José de Santa Anna, conhecido por Taboca, e Manoel Francisco do Espirito Santo, vindos de Jaboatão, como pronunciados no art. 303 do Codigo Penal; João Bernardo de Siqueira, vulgo João Carreiro, José Josino da Silva e João Francisco de Moura, por alcunha João Lunga, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito de Palmares, como sentenciados appellados, e Joanna de tal, como alienada.

A' ordem do Subdelegado do Recife, Tiburcio Aureliano da Silva, como gatuno.

A' ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Pedro Arbues da Rocha Wanderley, como alienado.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Cosme de Lima, como desordeiro, e Manoel Simplicio da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da Graça, Pedro José da Costa, por disturbios.

— Communicou-me o Subdelegado do 1.º districto de S. José que, na manhã de ante-hontem, manifestou-se incendio na casa n. 115 da rua do Marquez do Herval daquelle districto, proveniente de uma bomba de foguete do ar que cahira sobre o telhado da referida casa, não proseguindo o mesmo devido á promptidão com que se apresentou no local a Companhia de Bombeiros, que conseguio extinguil-o immediatamente.

— O Subdelegado do districto da Torre participou-me que hontem, no logar Zumby, do mesmo districto, o individuo de nome José Raymundo de tal, armado de faca de ponta, ferio traiçoeiramente a João Antonio da Paz.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

Participou-me o Delegado de policia do municipio de Iguarassú que, no dia 25 do mez passado, João de tal, que era conhecido por Queimados, cahio accidentalmente no dique da Usina Coêlho daquella localidade, succedendo fallecer logo após.

A referida autoridade procedeu sobre o facto de conformidade com a lei.

Em data de 2 do fluente, o Delegado de policia do municipio de Limoeiro capturou e recolheu á Cadeia respectiva os individuos João Alexandre de Araujo e Francisco Nicoláu da Costa, como criminoso, o primeiro no Estado da Parahyba e o ultimo em Garanhuns, n'este Estado.

O Alferes João Izidoro de Albuquerque assumio em data de 25 de Abril proximo findo o exercicio do cargo de Delegado de policia do municipio de Jaboatão, na qualidade de primeiro supplente.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Maio de 1899

João Luiz dos Santos, Francisco José Gomes de Mattos, Joaquim Mario de Moura, Catharina Maria de Araujo, Luiza Maria da Conceição, Julio Francisco Cavalcanti.—Informe a 1.ª Secção.

Nunes de Oliveira & C.—Sellem a petição e voltem querendo.

Manoel Rolim.—Indeferido em vista da informação.

Luiz Jardim Gomes Braga, Os mesmos.—Certifique-se.

J. F. Carreiro, Herman Lundgren.—A 3.ª Secção.

Henrique & C.—Façam-se as devidas notas sendo o estabelecimento dos peticionarios incluidos nas respectivas collectas de conformidade com o art. 54 das instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Margarida dos Santos e Silva.—Requeira ao Thesouro, onde se acham recolhidos os livros de lançamentos de impostos do exercicio de 1895 a 1896. Quanto aos exercicios posteriores foram feitas nesta Repartição as devidas notas.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Na Camara dos Pares interpellou ao governo o Sr. Uintre Ribeiro sobre as providencias tomadas a respeito de trigos, farinha e milho.

O illustre chefe regenerador pronunciou um magnifico discurso, preenchendo todo o tempo destinado á ordem do dia em duas sessões, e causando a mais viva impressão, tanto na Camara como fóra della, pela fórma correcta, mas precisa e vehemente, como fez as mais graves accusações ao governo, ou antes aos dois ministerios progressistas, o actual e o anterior.

Foi gr[illegible] irregularidades [illegible]das pelo orador e [illegible] compro[illegible]ttivos: [illegible] opposição [illegible] legislativa, [illegible] profunda impressão.

Já começou [illegible] attenuado o effeito do [illegible] do Sr. Hintze Ribeiro.

O Sr. ministro das obras publicas principiou a responder-lhe, justificando os seus actos e os do seu antecessor e defendendo a responsabilidade collectiva dos dois ministerios progressistas de uma maneira habil e feliz.

Se não póde destruir algumas accusações, que são na realidade [illegible] irrespondiveis, sabe, e muito bem, [illegible] tirar partido do desacordo fundamental [illegible] entre as palavras do adversario, agora na opposição, e os actos por elle praticados e pelos seus correligionarios politicos, quando governo.

Muitas das providencias tomadas pelos progressistas para acudir primeiro á falta de trigo e depois á falta de milho, que o Sr. Hintze verberá como actos dictatoriaes, foram anteriormente promulgadas em identicas circumstancias pelo ministerio regenerador: o illustre par condemna na opposição o que pratica no governo!

O Sr. Elvino de Britto ficou ainda com a palavra reservada para continuar a responder ao Sr. Hintze Ribeiro.

Conseguirá desfazer inteiramente a impressão produzida por aquelle discurso, attenuando, uma a uma, todas as accusações?

Se o fizer, lucrará com isso o governo. [illegible] o paiz, do que disse o Sr. Hintze Ribeiro [illegible] que está dizendo o Sr. Elvino de Britto, tira a con[illegible] que uns e outros, progressistas e regenera[illegible], quando no poder, commettem igualdade as mesmas illegalidades e as mesmas irregularidades que condemnam justamente na opposição.

— Depois de extensa e, por vezes, apaixonada discussão, que se prolongou por muitas sessões, foi afinal approvado na Camara dos Deputados, o projecto que autorisa o governo a reorganisar o exercito dentro de determinadas bases.

Esse projecto, da iniciativa do Sr. ministro da guerra, foi muito combatido pela opposição, especialmente pelos deputados regeneradores que pertencem ao exercito. Mas o principal ponto de ataque foi a base 17ª, que regula a promoção ao generalato, contra a qual tem representado individualmente, sendo-lhes vedado por lei fazel-o collectivamente, grande numero de officiaes.

Sem entrar na apreciação do projecto, limitamo-nos aqui a consignar a impressão que colhemos dos debates parlamentares, sobretudo dos discursos da opposição; e esse é que a situação em que se encontra actualmente o nosso exercito, as condições do seu armamento e de todo o material de guerra, emfim, os elementos da defeza nacional estão reclamando uma urgentissima reforma.

— Terminaram, na Camara dos Deputados os debates sobre a questão do milho, sem que se chegasse a estabelecer, em face das necessidades publicas, se o governo procedeu sensantamente interpretando o decreto de 10 de Fevereiro conforme as reclamações dos importadores.

Abstrahindo-se, porém, dessas necessidades, parece que realmente a interpretação foi equitativa, e que nem outra poderia ser sem grave injustiça.

O ultimo deputado a fallar sobre o assumpto foi o Sr. Ressano Garcia, que passou em revista os casos graves de que a Camara se tem occupado no decurso da actual sessão legislativa. Com esses casos tem a Camara preenchido sessões e sessões, sem que dellas— convém consignal-o—tenha resultado para o paiz qualquer beneficio.

Na verdade, nem sequer as proprias questões debatidas teem ficado completamente elucidadas. Logo, tem havido muito tempo perdido.

E tanto isto é assim que estamos em meados de Abril, já as camaras foram uma vez prorogadas, e do parlamento ainda até hoje não sahio nenhuma das principaes propostas de lei apresentadas pelo governo, sendo que, não são poucas as que elle espera fazer approvar antes do encerramento definitivo das camaras actuaes.

O parlamentarismo continúa dando muita rethorica e pouco fructo approveitavel; e o que se conclue de tudo isto.

Todavia consta que ainda na presente semana será apresentado ás camaras o projecto da reforma eleitoral, de que será relator o Sr. Dr. Barbosa Magalhães.

Parece que será grande a alteração nos diversos circulos, especialmente no de Lisboa, e que será augmentado em mais 20 o numero de putados.

— O assumpto do dia 10 foi o lançamento á agua do cruzador "D. Amelia", que por certo é um acontecimento que não póde ser indifferente a quem se presa de ser portuguez e deseja do coração o resurgimento da nossa nacionalidade.

Fomos grandes no mar, e foi sulcando o mar que firmámos e desenvolvemos o nosso poderio como nação independente e colonial.

A industria das construcções navaes teve por isso, entre nós, enorme florescencia; mas veio a decadencia e com ella o desapparecimento quasi completo dessa industria.

E, no entanto, não deixamos ainda de ser um paiz colonial e de esperar, em grande parte, dos progressos das nossas possessões a anciada restauração da economia nacional.

Para isso, porém, carecemos de resuscitar a industria das construcções navaes, porque para o desenvolvimento das colonias precisamos de navios que, sob a bandeira portugueza, mantenham a communicação permanente com a metropole. E necessitamos de dar incitamento tanto á marinha mercante, como á marinha de guerra.

A construcção do cruzador que festivamente se lançou á agua demonstra-nos que, se quizermos, se houver boa vontade, patriotismo e persistencia, devemos dar um grande impulso á industria das construcções navaes, e, refazendo pouco a pouco a nossa marinha de guerra, organisar elementos de protecção e defeza para o nosso dominio colonial.

O Sr. presidente do conselho levou já á assignatura os decretos agraciando com varias mercês honorificas os engenheiros, machinistas e mestres do Arsenal de Marinha que mais directamente interferiram na construcção do novo cruzador.

Affonso Croneau, cidadão francez, engenheiro director technico do Arsenal, commendador de S. Thiago; o contra-almirante Antonio Fernandes da Cunha, inspector do Arsenal, titulo de conselho; Polycarpo José de Azevedo, capitão tenente da armada; Duarte Ferreira de Sampaio, engenheiro naval chefe, officiaes de S. Thiago; Pedro Antonio dos Santos, engenheiro naval de primeira classe, José Gonçalo Vaz de Carvalho, engenheiro naval de segunda classe, Alvaro de Carvalho Daun e Lorena, engenheiro naval de terceira classe, José Vaz dos Santos, machinista sub-chefe encarregado das officinas de machinas do Arsenal, Henrique de Oliveira e Guimarães, cavalleiros de S. Thiago; Manoel José Lisboa, mestre da officina de carpinteiros de machado, João da Rosa Garopa, guarda marinha auxiliar e patrão mór do Arsenal, Izidoro de Souza, mestre da officina de construcções navaes de ferro, Jacintho Floriano de Rosiers, mestre da officina de fundições e Telmo José Nobre, mestre da officina de calafates do Arsenal de Marinha, cavalleiros de Christo; Paul Berthé e Antonio Maria Galigné, cidadãos francezes, conductores de trabalhos do Arsenal, cavalleiros da Conceição.

Todas estas distincções são justas e merecidas e honram tanto o poder que as conferio como aquelles obtiveram.

— O 1º tenente Sr. Henrique [illegible] commandante do transporte "Pero de Alemquer," apresentou-se ao Sr. ministro da marinha, ao qual descreveu [illegible] modo como se deu o sinistro [illegible] não teve as desejaveis [illegible] que pudiam delle resultar [illegible].

O Sr. conselheiro V[illegible] [illegible] cordealmente o distincto official pela maneira como se houve o Sr. Ma[illegible] em tão difficil conjunctura.

[illegible]ceira esteve depois na majoria geral da armada, onde entregou o seu relatorio, recebendo tambem do Sr. vice-almirante Ferreira Marques palavras elogiosas, e, por ultimo, foi cumprimentar o Sr. conde de Paço de Arcos, que igualmente o felicitou e elogiou.

— O abalroamento do "Pero d'Alemquer" deu-se no alto mar com a barca ingleza "Kinfans of Dundee," que de Londres vinha em destino a ilha da Madeira ás 2 horas da madrugada de 5 do passado.

O transporte navegava á bolina, com a amura a bombordo, e vinha a 840 milhas a W. N. W. do Cabo da Roca, quando a barca, que tambem navegava á vela, caio sobre elle, por motivo que ainda se desconhece.

O "Pero d'Alemquer" só teve tempo de orçar, para não ser abalroado pelo traves.

E' esta manobra que explica o facto do rombo ser na amura de estibordo, acima da linha de fluctuação e avante da quartellada.

A barca ingleza desarvorou do mastro do traquete e do gurupez, e o transporte perdeu o pau da bujarrona, ficando com o panno todo rasgado.

O commandante do "Pero" tratou logo de remediar as avarias, reparação que pôde concluir na noite de 6.

Não poude, porém, evitar que o navio começasse a metter agua, navegando com a ancora a estibordo. Foi isso o que o obrigou a pedir soccorro ao "Chili," que avistará.

O vento era norte e a agua ameaçava a quartellada e o estanque.

Foram estas as communicações enviadas em telegramma á direcção geral de marinha pelo Sr. primeiro tenente Macieira, commandante do transporte, o qual mandou tambem agradecer os soccorros recebidos e felicitar a corporação pelo salvamento do navio e pouca importancia do sinistro.

O Sr. Macieira tambem pedia licença para sahir de Setubal, a reboque do "Berrio," logo que o estado do mar o permittisse. Egualmente dizia que seguiria á vela até Lisboa, apesar do mau estado do panno, tencionando navegar com a ancora a estibordo.

A direcção geral de marinha telegraphou immediatamente ao Sr. tenente Macieira dizendo-lhe que podia sahir de Setubal quando achasse conveniente.

O rombo do "Pero d'Alemquer" tem 3 e meio a quatro metros. A barca ingleza dirigio-se para o Funchal onde hontem fundeou. Ao dar-se o desastre, o seu commandante entregou um bilhete ao Sr. tenente Macieira, com o seu nome e o do navio.

O "Pero" tirou lastro para alliviar a prôa, a fim de não metter agua. Ao dar-se o abalroamento, estava de quarto o official de bordo 2º tenente Diniz, com a gente do quarto de manobra, achando-se toda a outra em repouso.

O transporte traz 43 passageiros, vindo muita gente atacada de escorbuto.

— O ministerio dos negocios estrangeiros communicou ao da marinha que a 1.ª esquadra allemã, sob o commando do almirante Thomson, deverá chegar ao porto de Lisboa pelo meado de Maio, demorando-se aqui uns seis dias.

— O grande artista Raphael Bordallo concluio agora uma estatua de S. Jorge, em barro, que lhe encommendaram para uma egreja da provincia, e que é uma soberba e valente esculptura, cheia de vigor e de caracter.

Nesta bella obra de arte, S. Jorge, quasi de tamanho natural e a cavallo, trespassa com a lança o lendario dragão, que no solo se estorce em artisticas voltas, sob as patas do cavallo, erguidas n'um nervoso arranque de pavor.

O movimento da figura é natural, cheio de brio e elegancia; o tronco inclina-se com denodo, os pés cramponam-se aos estribos; e todas as minudencias do elmo, armadura, arreios, etc., são estudadas com esmero.

Vê-se que, com aquelle amoroso afan que todo o verdadeiro artista põe na composição e acabamento das suas obras, Raphael Bordallo, não contente com a soberba creação que, mais uma vez, a sua inexgotavel phantasia lhe suggerio, demorou-se tambem a estudal-a, a detalhal-a a completal-a com meticuloso criterio.

A estatua está sendo vidrada para entrar no forno. A bem da arte nacional, e de quantos entre nós se interessam por estes assumptos, instemos com o insigne ceramista para que não entregue a sua obra, sem primeiro a expôr em Lisboa.

— São muito favoraveis as noticias ácerca da cultura da canna de assucar no prazo Luabo.

A Companhia *Sud-Est-Africain*, formada com o capital de dez milhões de francos com o fim principal de fomentar os recursos dos territorios das concessões das companhias de Moçambique e Zambeze, contractou com a do Luabo para a formação de uma empreza especial de cultura e fabricação de assucar no prazo Luabo.

Os trabalhos da empreza começaram ha dous annos, cultivando, pela applicação dos mais poderosos apparelhos a vapor que até hoje teem sido empregados, cem hectares de terreno com canna de assucar, afim de obter a socca com que no anno seguinte foram plantados mais mil hectares de terreno.

Espera-se que a producção da canna attinja a elevada cifra de cem toneladas por hectare.

O bom exito desta empreza traz á companhia do Luabo, que lhe fornece terrenos, braços e combustivel, lucros taes que, segundo está calculado, serão por si só sufficientes para dar juro remunerador ás suas acções, que por isso teem tido nos ultimos mezes bastante procura a cotação.

— A seguir á canhoneira torpedeira que se vai construir no rarsenal de Marinha, será construido um couraçado.

Para este fim vão-se projectar os planos.

— Não foram acceitas as propostas das companhias de navegação para o transporte dos marinheiros e officiaes que devem guarnecer o cruzador *D. Carlos*, na sua vinda para Lisboa.

O cruzador só póde receber a guarnição depois de 31 de Maio. Por, isso, a direcção geral de marinha deu ordens terminantes para que os concertos no transporte *Pero d'Alemquer* estejam concluidos até ao dia 20 de Maio, afim de poder conduzir a guarnição.

O *Pero d'Alemquer* traz na volta um carregamento de carvão.

Parece que esta combinação dará ao estado uma importante economia.

— E' no dia 3 de Maio esperado aqui a chegada do *Adamastor*.

Ha uma certa falta de pequenos vapores para as corporações que projectam ir saudar o cruzador no regresso da sua brilhante commissão.

Na Sociedade de Geographia a inscripção de socios para essa recepção cresce todos os dias, dispondo ella po[illegible] emquanto sómente do *Victoria*.

A Real Academia dos Amadores de Musica projecta offerecer um concerto em honra do Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, presidente da Sociedade de Geographia, no seu regresso.

Para o banquete da Sociedade de Geographia será convidada a officialidade do *Adamastor*.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 33ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Leopoldo Lins, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Albino Silva, Caldas Barretto, Coelho de Moraes, Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da reunião de 4 e approvada a da sessão de 2 do corrente cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado apresentando, por copia, o termo em additamento ao accordo elaborado com a Brasilian Street Railway Company Limited, effectuado em 14 de Abril deste anno.—A' 4ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres da 4ª Commissão:

N. 43, indeferindo a petição de D. Thereza da Fonseca Borges Diniz.

N. 44, concluindo pelo projecto n. 7, approvando o accordo feito em Abril ultimo com a Brazilian Street Railway Company, Limited.

N. 45, concluindo pelo projecto n. 8 prorogando por 15 annos o contracto com Caldas José de Medeiros para exploração do estabelecimento balneario.

O Sr. Presidente consultou o Senado sobre a licença pedida no dia anterior pelo Sr. Serra Martins, para se ausentar do Estado; foi concedida unanimente, sem debate.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Submettidos á votação os projectos do Senado ns. 4 e 6 deste anno, cuja discussão se encerrara no dia 4, foram ambos enviados a 5ª Commissão afim de os redigir.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto da Camara n. 18 deste anno (rede completa de esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes do Recife.)

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é:

Segunda discussão dos projectos do Senado ns. 7 e 8 deste anno.

1899—PARECER N. 43

A 4ª Commissão, a quem foi presente a petição de D. Thereza da Fonseca Borges Diniz, requerendo uma subvenção do Estado, da quantia de tresentos francos mensaes, por espaço de oito annos, para o fim de mandar seu filho menor Carlos Diniz, estudar musica em um dos melhores conservatorios de Italia;

Considerando que é por demais justa a pretenção da supplicante no intuito de aproveitar e desenvolver os dotes musicaes de seu dito filho, comprovados quer pelos seus trabalhos exhibidos varias vezes, quer pelo reconhecimento de diversos artistas de merecimento, como Barretto de Aviz, Garpar Nascimento, Benjamin Kinsemann e outros, conforme allega;

Considerando, porém, que a tenra idade de seu filho permitte, sem prejuizo do seu talento, uma demora razoavel para obtenção do favor pedido ao Estado, que, realmente, tem a obrigação moral de auxiliar a cultura das vocações reconhecidas para as artes, como a de que se trata;

Considerando que esta demora alludida decorre das difficuldades financeiras em que se debate o nosso Estado, o que obriga ainda, neste proximo exercicio, a pedir ao contribuinte uma somma de sacrificios para o fim de superar a crise porque atravessa;

Considerando tudo quanto fica exposto, é de parecer que seja indeferida a dita petição

Sala das Commissões do Senado, em 5 de Maio de 1899.—Leopoldo Lins.—Salazar Moscoso.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal a 38ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.: Elpidio Figueiredo, José Marcelino, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, TitoGalvão, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Idalino de Souza, Manoel Jardim, Francisco Synezio, Araujo Lima, José Bezerra, Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez, Julio Antero Farias Neves e Celso de Souza.

Foram lida as actas da sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de Antonio das Chagas Rodrigues Machado solicitando sua disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra do tabellião de Itambé Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, pedindo uma licença de 2 annos.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres.

N. 84. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, deferindo a petição do tabellião publico de Itambé, Braulio Gonçalves de Mello. (Projecto n. 48).

N. 89. Da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição de Manoel Pereira Brandão Junior. (Projecto n. 46).

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 85. Da Commissão de Petições e Poderes solicitando informações do Director da Instrucção Publica sobre a petição de Maria Josephina Vergueiro da Costa.

N. 86.—Da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, solicitando informações da Instrucção Publica sobre a petição do professor João Landelino Dornellas Camara.

N. 87 —Da mesma Commissão, solicitando informações da Instrucção Publica sobre a petição de moradores do districto de Cruangy, no municipio de Timbaúba.

N. 88.—Da mesma Commissão, solicitando informações da Secretaria de Instrucção Publica, sobre a petição de moradores de Olinda.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 47, apresentado pelo Sr. Ernesto Garcez, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com o restabelecimento do serviço antropometrico annexo á Casa de Detenção.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a votação o projecto n. 40, cuja 2ª discussão fôra encerrada na sessão de antehontem foi approvado.

Os projectos n. 1 e 4, iniciados no Senado, cuja 2ª discussão foi encerrada na mesma sessão submettidos a votação foram approvados.

Submettendo-se a votação a emenda substitutiva ao projecto do Senado n. 25 cuja 2ª discussão fôra encerrada na sessão acima alludida com a emenda que lhe foi offerecida pelo Sr. Ernesto Garcez na mesma sessão orou o Sr. Estacio Coimbra, pela ordem, para encaminhar a mesma votação, e foi approvada a emenda substitutiva e rejeitada a emenda do Sr. Ernesto Garcez.

Os projectos ns. 30 e 39 do corrente anno, cuja 3ª discussão foi encerrada na mesma alludida sessão, submettidos a votação foram approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se a 3ª discussão o projecto n. 71 de 1898, iniciado na Camara, orou o Sr. Estacio Coimbra que, justificou e enviou á mesa a seguinte emenda:

«Emenda additiva. — Accrescente-se: contractará com quem melhores vantagens offerecer a construcção da estrada de ferro de Tamandaré, podendo ceder os estudos feitos e trabalhos realizados, mediante accôrdo razoavel.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão esta emenda foi approvada bem como o referido projecto n. 71.

Continuando a discussão da emenda substitutiva ao projecto n. 29, orou sobre o art. 2.º, posto em discussão, o Sr. Estacio Coimbra.

Encerrada a discussão e submettida a votação foi approvada.

Os §§ 1.º, 2.º e 3.º, com seus respectivos numeros, submettidos á discussão, na forma do disposto no Regimento Interno, cada um de per si, submettidos a discussão, foram approvados sem debate.

Submettendo-se a discussão o § 7.º com seus numeros, pela fórma já marcada, foi approvado com as subemendas sob n. 1 e 2, apresentados pelos Sr. Julio Antero.

Entrando em discussão os §§ 5 a 30 cada um de per si, foram approvados bem como a subemenda sob n. 3 da Commissão de Fazenda e Orçamento apresentada pelo Sr. Elpidio Figueiredo, quando em discussão o § 11.

Os art. 1 a 8 com seus numeros das disposições geraes, submettidos a discussão pela fórma já citada, foram approvados bem como a sub-emenda sob n. 4 que, depois de largas considerações offereceu ao art. 2.º o Sr. Faria Neves, quando em discussão.

Entrando em discussão o art. 9 orou o Sr. José Bezerra que justificou e enviou á mesa sub-emenda sob n. 5, 6 7, 8, 9 e 10.

Apoiados e submettidas conjunctamente á discussão foram approvados, bem como o referido art. 9.

As tabellas A e B submettidas á discussão cada numero de per si, foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira parte; a discussão do projecto n. 33 de 1898 e do de n. 44, deste anno; segunda do de n. 42 e da emenda apresentada em terceira discussão do projecto n. 71 de 1898; terceira da emenda substitutiva ao projecto n. 25 do Senado e do de n. 40 desta Camara; segunda parte, primeira discussão do projecto n. 45 e continuação da segunda do projecto n. 45 e continuação da segunda do projecto n. 32.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dezembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 4 do corrente, o Bacharel José Manoel do Rego Barros, para o cargo de Delegado do Municipio de Serinhãem, em substituição do actual, que foi exonerado á pedido.

Licença—Por portaria de 2 do corrente o Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado concedeu ao Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, Juiz Municipal de Ingazeira, um mez de licença, com ordenado devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 35 dias.

Remoções—Por indicação do Inspector Escolar e proposta do Dr. Director Geral da Instrucção Publica Municipal, foram removidas por portaria do Dr. Prefeito datada de 1º do corrente as professoras Donatilha de Menezes Amorim, da cadeira do Peres para a da Magdalena, e D. Alice Peres da Cunha da cadeira da Magdalena para a 1ª mixta de Santo Antonio, vaga pela renuncia da respectiva professora D. Anna Severiana de Freitas.

Dr. Julio de Mello Filho.— Deve tomar hoje passagem a bordo do «Maranhão,» com destino ao Rio de Janeiro, o Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, digno deputado federal por este Estado.

Desejamos ao illustrado pernambucano que, muito moço ainda, já tem tão grande somma de serviços á causa publica, bôa viagem e que continue no parlamento a trabalhar com sincero esforço em prol da terra de seu nascimento.

Theatro Santa Izabel. — Representou-se ante-hontem, no Thatro Santa Izabel, a *Gran-Via*, revista de costumes hespanhoes, e a pittoresca zarzuela *Dominó*, cujos actores muito bem interpretaram os seus papéis, revellando talento e arte, e principalmente a graça peculiar das creanças, quando se fazem de *gente grande*, pois é a Companhia infantil que tem levado a scena tão divertidas peças theatraes.

Na *Gran-Via* muito distinguio-se a interessante Elvira Guedes elegante e correcta no seu difficil papel de «Cavalheiro de Graça»; e a não menos interessante Consuelo no de «Creada de servir» tornou-se digna dos elogios que sua graciosa apparencia é merecedora; mesmo no de «Patrôa da creada,» cuja representação tão pouco durou, a pequena Irene esteve meiga e attrahente, revellando assim seus bellos dotes artisticos; no de «Passeiante» Franklin de Almeida, menino applicado e intelligente, mostrou ao publico satisfeito, o que vale e para quanto dá; Miranda; Deocleciano e Gastão, representando os tres gatunos, não desmereceram nada, brilharam; e os côros ensaiados com pericia sahiram-se perfeitamente.

No DOMINÓ muitos distinguiram-se tambem esses pequeninos actores: o Miranda, D. Luiz, estudante bohemio, foi-se bem e mais salientou-se no duetto que teve com Lucia mestra de modistas, a pequena Elvira, que como sempre mostrou-se graciosa; o Tio Peppo, Franklin, esteve enorme: Deocleciano, que fez de D. Ambrosio, tio de D. Luiz, foi um tio bem definido; Consuelo, papel de Margarida contra-mestra de modistas, com o seu todo sympathico portou-se com rectidão; e todos os outros foram-se regularmente.

E' pena que tenha havido vasante tão grande, e digno de reparo é, pois tem agradado immensamente a Companhia do Sr. Dias e a muito tempo não ha representações no nosso theatro, excepto uma ou outra representação de tempos em tempos, por sociedades particulares.

Protejamos essas creanças que mais tarde podem ser gloria de nossa patria, tão falta de artistas, quer do palco, do pincel, do escopro e mesmo da penna, pois infelizmente em nossa terra são pouco apreciados os meritos verdadeiros e menos encorajados os que revelam o *fogo sagrado*.

A Policia da Capital Federal.— Por intermedio, do illustre collega de imprensa Sr. Dr. Euclides Quinteiro, recebemos um volume de que é auctor o Sr. Dr. Elysio de Araujo, ex-delegado de policia na Capital Federal.

O volume em questão encerra o estudo historico sobre a policia da Capital Federal no periodo de annos contados de 1808 a 1831.

O trabalho do Sr. Elysio de Araujo, de que está apenas publicada a primeira parte, promette ser completo, alem de ser completo, alem de ser escripto n'uma correcção de linguagem que, apezar da aridez do assumpto, prende naturalmente o leitor.

Primeiro que é feito no genero, o livro do distincto pernambucano, depois de acabado, prestará incontestavel serviço aos interessados na historia patria, para não dizer que valioso subsidio á consultas sobre o assumpto, por que é um apanhado precioso de todo occorrido na policia, desde o dia de sua instituição até os tempos presentes.

Ficamos agradecidos.

Horrivel.—Em Feijão no Municipio de Alagôa de Gatos, foram encontrados mortos José Antonio de tal e sua mulher Joanna Maria da Conceição.

Foram atores do crime Eusebio Alves Pereira, Manoel Faustino e Manoel Ferreira Campos.

Felizmente já acham-se engaiolados.

Luta.— Em 26 de Abril proximo passado, no lugar Sitio da Fazenda os individuos Francisco de Borges Marques, Isidoro Dias de Moura, Manoel Francisco Marques, Maria Francisca da Encarnação e Marcionilla Maria da Conceição travaram [illegible] quatro [illegible]

[illegible] a 26 de Abril em Gravatá no engenho Jucará José Dias Caldas e mais quatro individuos, armados de facão e cacete, aggrediram a Antonio Gaudencio, e a José Gaudencio, travando este renhida luta, da qual resultou sahir o mesmo José Dias levemente ferido e Antonio Gaudencio barbaramente espancado.

Os delinquentes acham-se presos.

Beneficio.— Os actores Bartholomeu Gomes e Marinho Falcão realisam um espectaculo em seu beneficio, no proximo domingo no Theatro Arcadia Dramatica.

Agradecemos o convite que nos enviaram.

Incendio.—Na manhã de quarta-feira ultima, manifestou-se incendio na casa n 115 da Rua Marquez de Herval, proveniente de uma bomba de foguete que cahio sobre o telhado da referida casa, não proseguindo o incendio devido á promptidão com que se apresentou no local, a Companhia de Bombeiros.

Publicações portuguezas.— A acreditada Livraria, Leopoldo Silveira á rua Duque de Caxias n. 34 offereceu-nos hontem as seguintes publicações portuguezas bastantes apreciadas aqui e todos os pontos do Brazil Portugal e colonias:

Numeros 1559 e 1560 d' "O Pimpão editado em Lisbôa;

Numero 77 do Supplemento illustrado d' "Seculo„ egualmente publicado na capital portugueza.

Agradecidos pela remessa.

Dr. João Lopes — Abrimos espaço ás linhas que sob esta epigraphe, nos foram enviadas:

« No dia 2 deste mez, anniversario natalicio do illustre Dr. João Lopes de Siqueira Santos, realisou-se imponente e honrosa manifestação a este distincto cidadão e importante agricultor, em seu engenho Bastiões do municipio de Gameleira.

O povo gameleirense reconhecido aos inolvidaveis serviços por elle prestados, em occasiões afflictivas que puseram em relevo o seu patriotismo e generosidade, aproveitou o ensejo para testemunhar a gratidão e apreço que tributa a tão dedicado bemfeitor.

Os estimaveis cidadãos Srs. José Cavalcante da Costa Varejão, tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Marques Soares tiveram a iniciativa em promover a notavel manifestação, constituindo-se orgãos intelligentes da louvavel resolução popular que attrahio a solidariedade e coadjuvação de pessoas gradas do municipio de representantes dignos da sociedade gameleirense, de familias das mais distinctas.

No dia 2, no engenho Bastiões, crecido numero de cavalheiros de todas as classes sociaes e muitas pessoas do povo foram ao engenho Bastiões, proximo a estação de Ribeirão, da ferro-via S. Francisco, onde com antecedencia chegaram as bandas de musicas das associações:—"Recreio Dramatico Familiar Musical de Ribeirão", a da "Sociedade Philarmonica União e Arte do Ribeirão, 25 de Março, a do 2º Corpo de Policia", e no salão principal do bellissimo chalet offereceram ao Dr. João Lopes o seu retrato a crayon em busto collocado em grande e elegante moldura, e um lindo annel de brilhante.

A's 3 horas da tarde teve lugar a offerta precedida de vibrante e criterioso discurso pronunciado pelo intelligente orador Dr. Elias Severiano de Azevedo e Silva que descreveu os relevantes serviços prestados ao povo pelo offertado, salientando o seu merecimento, e seu prestigio e influencia com honrosas referencias tambem aos importantes cargos de eleição popular na municipalidade, de cujo Concelho era actual Presidente, exercidos com inexcedivel civismo e correcção.

Correspondendo a tão elevados e honrosos conceitos, o Dr. João Lopes, em phrazes significativas da sua gratidão e reveladoras da sua modestia, agradeceu a subida honra que lhe tributava a magnanimidade do povo e a generosidade de prestantes cidadãos em cuja dedicação e patriotismo encontrava estimulo para servir a causa publica e trabalhar pelo povo e pelo municipio.

Terminando com admiraveis palavras de gratidão ás respeitaveis senhoras presentes, a sua veneranda mãe, esposa, irmã e filhos conseguio com felicidade fazer comprehender toda a grandeza dos sentimentos que o dominavam e emocionar o auditorio como o orador profundamente commovido.

Os brilhantes discursos dispertaram salvas de palmas e sinceros amplexos, recebendo o offertado e S. Exma. familia de todas as pessoas que formavam a extensa e selecta reunião inequivocas provas de estima e respeito e sinceras felicitações.

Após os discursos executaram as tres bandas harmoniosos trechos musicaes.

Além de outros cavalheiros achavam-se presentes os Srs. Drs. Euzebio Brandão da Rocha, juiz de direito em exercicio, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico, coronel Joaquim Elias de Carvalho Moura, prefeito, José Carneiro de Albuquerque Lacerda, sub-prefeito, Drs. Tranquillino Hugo de Oliveira, Antonio Regueira Pinto de Souza, João Gonçalves Pereira Lima, muitos amigos e diversos parentes do manifestado, concelheiros municipaes, autoridades policiaes e agricultores, entre estes os Srs. Coronel Pompeo de Carvalho Soarés Brandão, João Felippe de Souza Leão e Adolpho de Arruda Falcão.

Aos manifestantes amigos e familias presentes, offereceu o manifestado lauto almoço e jantar em mezas primorosamente adornadas e servidas com esmero e abundancia por diversas vezes.

No jantar e á sobremesa, o Dr. Pereira Junior, presidindo a primeira meza brindou o seu digno collega Dr. João Lopes a quem felicitou pela honrosa manifestação que testemunhara e considerava a expressão sincera da estima e gratidão publicas tributadas com justiça, facto muito significativo do modo porque elle se dedicava ao bem publico, despresando as seducções de detestavel egoismo, e finalmente unio a esse brinde saudações a respeitavel mãe, virtuosa esposa e dilectos filhos do Dr. João Lopes.

A este seguiram-se, além de outros estes brindes:

Do Dr. João Lopes ao Dr. Pereira Junior, agradecendo.

Do coronel Pompeo ao Dr. Pereira Junior.

Do Dr. Pereira Junir agradecendo, a agricultura representada naquelle e agricultores presentes.

Do Dr. Alfredo Carneiro da Cunha ao Dr. João Lopes.

Deste agradecendo ao Dr. Carneiro da Cunha e a todos os dignos funccionarios do municipio.

Do Dr. João Lopes a todas as distinctas senhoras e cavalheiros presentes.

A' tarde e á noite foram dedicadas á musica e á dansa.

Lindos trechos concertantes executados a rabeca, flauta e piano pelos esperançosos jovens Hermano Santos, José Regueira e João Santos vibraram impressões germinadas de uma sonoridade expressiva e deleitavel.

Alegres danças, de espaço, animavam a esplendida reunião, prolongando-se até a manhã do dia seguinte.

Por essa vez as bandas musicaes porfiavam em concorrer para augmentar os attractivos de constante e seductora harmonia.

Honrosissima foi, portanto, a manifestação com tanta justiça tributada ao illustre Dr. João Lopes de Siqueira Santos, notavel influencia politica do interior e prestigioso chefe no municipio de Gameleira, onde occupa posição proeminente na sociedade e na agricultura, sendo um dos proprietarios da Usina Estrelliana."

Fest. de São Bom Jesus — Amanhã na igreja de Santa Cruz realisa-se uma esplendida festa a São Bom Jesus da Via Sacra.

Haverá missa solemne ás 11 horas da manhã, pregando o Rvdm Vigario da Bôa Vista Augusto Franklim, e ás 7 horas da noite Te-Deum.

Hoje, então, ás 6 e meia horas da noite haverá vesperas.

Sociedade Castro Alves — Amanhã reune-se em sessão extraordinaria ao meio dia a Sociedade Litteraria Castro Alves afim de deliberar sobre assumptos urgentes.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda—Reunir-se-ha amanhã á 1 hora da tarde na sua séde social a Estação da rua da Aurora, em sessão de Assembléa Geral ordinaria sob a presidencia do Sr. Bento Magalhães esta digna associação, afim de dar posse á sua nova Directoria que tem de funccionar de 1899 a 1900.

Inspectoria dos theatros—Por portaria de 4 do corrente foi nomeado o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa para o cargo de membro da inspectoria dos theatros, durante a ausencia do Dr. Ermiro Cesar Coutinho.

O Oriente—Recebemos o n. 51 deste bem escripto periodico maçonico.

Agradecidos.

Confraria de Santa Rita— Amanhã, ás 11 horas do dia, reune-se esta confraria, para eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1899.

Conego Alleluia— Foi-nos enviada a seguinte communicação e cartão que agradecemos:

« A confraria de Nossa Senhora do Livramento do Recife transida de dor pela sensivel perda de seu prestimoso irmão ex Juiz e Bemfeitor Conego Valeriano de Alleluia Correia fallecido a 8 de Abril de 1899, tem resolvido, em homenagem e respeito a sua memoria preceitos da nossa santa religião, fazer celebrar exequias em suffragio de sua alma no trigesimo dia de seu passamento, acto que terá logar em nessa igreja ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, para o qual tem a honra de convidar a V. S.

Antecipando os nossos mais sinceros e cordiaes agradecimentos a pessoa de V. S. desde já nos confessamos summamente penhorados.

Recife, 1 de Maio de 1899—A Commissão —Agostinho Jacome B. Pessôa.—Augusto Honorato de Miranda. — Candido Lydio dos Santos Costa. — Ildefonso Florentino C. Monteiro. — Zacharias Francisco Ribeiro.»

A Imprensa na Republica Argentina—Segundo a estatistica ultimamente publicada na Republica Argentina, é este o desenvolvimento que tem tido a imprensa na mesma Republica.

O primeiro jornal que se publicou trouxe o titulo « Telegrapho Mercantil » em 1801.

Em 1895 existiam 168 jornaes politicos e noticiosos, 35 commerciaes e financeiros, 16 industriaes e agricolas, 16 de educação, 13 de sciencias, 23 religiosos, nove de administração, oito de artes, recreativos, etc, nove satyricos caricaturas, etc., 25 litterarios illustrados e 23 da milicia armada, bibliographia de estatisticas, historia, geographia, jurisprudencia, legislação, socialistas e anarchistas.

Estes jornaes publicam-se em 78 cidades.

Partida dos correios terrestres—Hoje : Chã Grande, Bello Jardim, Poções Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Villa Bella, S. Francisco Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Luz.

Correio do Recife — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Jaboatão Ceará Pará Manáos.

Impressos 1 1/2 horas da tarde ; Objectos para registrar 1 hora da tarde ; Cartas para o interior da Republica 2 horas da tarde ; Idem idem com porte duplo 2 1/2 horas da tarde.

Prefeitura Municipal—Hoje a Directoria de Contabilidade, effectua o pagamento aos professores e aposentados.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se amanhã essa sociedade, no lugar e hora do costume.

Missas.—Hoje serão resadas as seguintes missas :

Na matriz da Boa-Vista, as 8 horas, por alma do Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina ;

Na matriz de Santo Antonio as 8 horas, por alma de D. Adelaide Moreira da Silva ;

Na egreja da Conceição dos Militares, ás 7 e meia horas, por alma do Sr. Francisco Marcelino do Amaral.

Correio Litterario. — A conhecida casa Laemmer enviou-nos o n. 7, anno II, dessa sua elegante publicação.

Agradecidos.

Mez Marianno—Tiveram, na segunda-feira, ás 5 1/2 horas da tarde, começo, os piedosos exercicios do Mez Marianno, na igreja da Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, de Santa Cecilia, á rua da Conceição, da freguezia da Boa-Vista.

Os actos estão sendo feitos com grande brilhantismo e pompa, sendo cantado por distinctas senhoras, com acompanhamento de "harmonium" pelo maestro João Polycarpo Soares Rosas.

Para realce dos actos, muito se tem esmerado o zeloso vigario desta freguezia o Rvdm. Sr. Augusto Franklin Moreira da Silva e o Sr. Manoel Americo, que nenhum esforço tem poupado nesse louvavel intuito.

Os actos sagrados têm tido diariamente uma enorme concurrencia de devotos, tocando uma banda marcial aos domingos no jardim da praça Maciel Pinheiro.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 4 para 5 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM Existiam	ENTRARAM Entraram	ENTRARAM Total	SAHIRAM Curados	SAHIRAM Transferidos	SAHIRAM Mortos	SAHIRAM Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	..	16	..	..	..	..	16
40º Batalhão de infanteria	23	2	25	..	..	1	1	24
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	40	2	42	..	..	1	1	41

OBSERVAÇÕES

Falleceu hontem ás 4 horas e 20 minutos da tarde o doente n. 288, soldado da segunda companhia do 40º batalhão de infanteria Claudiano Francisco de Assumpção.

Serviço militar—Para hoje :

E' superior de dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José Theodoro Pereira de Mello.

O 40º batalhão de infanteria dá a guarda da cidade e ; um corneteiro para este Quartel General ; e o 14º Batalhão da mesma arma um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Carlos Real Pyrrho.

Uniforme n. 4 o garço.

Foram transferidos para o 2º batalhão de infanteria, o alferes Antonio do Nascimento Linhares, e deste para o 34º e 2º [illegible]

[illegible] Silva.

— Requerimento do soldado do 14º batalhão de infanteria José Bento de Oliveira, em que pede 8 dias de dispensa do serviço para ir a Timbaúba buscar sua mãe e uma irmã teve o seguinte despacho—Como pede.

O cidadão general ministro da guerra permittio que o alferes do 2º batalhão de infanteria Remigio Ribeiro de Albuim, gozasse em Sergipe a licença de 60 dias que obteve para seu tratamento.

— Foi determinado ao 14º batalhão de infanteria que informasse com urgencia ao Quartel General se o soldado João Marianno, esteve addido em Dezembro de 1897 e qual o seu destino, e declarando mais todas as alterações que teve.

— Hoje ás 11 horas da manhã reune-se no Quartel General o conselho de guerra a que responde o soldado do 40º batalhão de infanteria João Ferreira Guimarães, do qual é presidente o Sr. coronel Eugenio de Mello.

— Embarcou hontem para o Rio Grande do Norte a serviço da delegacia de engenharia donde é ajudante o capitão Tristão T. Araripe.

Illuminação publica — Illuminação publica das cidades do Recife e Olinda.

Dia 6 :

Horas de accender os lampeões 5 h. e 3/4

Horas de apagar 3 h.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Mincervino Fernandes da Costa, residente em Santo Antonio, e Izabel da Cunha Cavalcante Uchoa, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado,

Segunda publicação

Angelo de Sá Peixoto, solteiro, natural de Portugal, e Maria Bernardina da Soledade Mendes, natural de Alagoas, e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Silvino José Pereira e Brigida Bezerra das Chagas, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Manáos» :

Do Rio de Janeiro—Dr. Santino Lobo, Arlindo Affonso Costa, Rita C. Barrozo Lima e filho, Henrique Gordner, Claudino S. Venceslão Santos, Manoel Cintra, Antonio J. Cunha, Antonio de Figueiredo, Palombo Francisco, Isano Salvador, Francisco M. Brosse. 1 praça, 1 mulher e 1 filho.

Victoria—José Maria Espindola.

Bahia—Cicero Barros Correia, Francisco Barreto, Antonio Affonso Filho, Ephigenea R. da Conceição, João R. Parente.

Maceió—Dr. Erneste Brito, Maria A. Guimarães e seu sobrinho, José Ferreira Araujo, Francisco Rocha, Bispo D. Antonio Brandão, Padre Manoel F. Santos, Julio Pimentel, Dr. Costa Netto, Joaquim Cyrillo, João Antonio e José Francisco.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 4 de Maio de 1899.

Existiam	606
Entraram	12
Sahiram	1
Existem	617
A saber:	
Nacionaes	584
Mulheres	22
Extrangeiros	11
Total	617
Arraçoados	558
Bons	516
Doentes	33
Loucos	6
Loucas	3
Total	558

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Carneiro da Rocha.

Alta

José Correia da Silva, Jovino José dos Santos, Clementino Bispo de Oliveira ou Araujo, Vicente Ferreira de Lima, por fallecimento.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados : Vice-presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Lino Leocadio Regallo Braga e tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente :

Officios :

Do Sr. Dr. Administrador do Correio d'este Estado, com datas de 25 do corrente, sob ns. 55 e 56 declarando ficar sciente em vista de communicação da Presidencia da Junta, em officios de 15 e 19 do mesmo corrente, sob ns. 74 e 80, de terem sido, por sentenças dos Srs. Drs. Juizes de Direito do Commercio do Municipio de Limoeiro e do desta Capital abertas as fallencias dos negociantes Antonio da Silva Campos e Manoel Tavares da Silva Ferreira.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 17 a 22. —Para o archivo.

Foram apresentados a rubrica os seguintes

Livros :

Diario de Francisco Joaquim Ribeiro.
Idem de A. P. Braga Guimarães.
Idem de João Alves de Albuquerque.
Idem de José dos Santos Coêlho.
Idem de João Mendes Martins.
Idem de Guilherme Gomes Pinto.
Idem de Nogueira & C.
Idem de Tirco de Pontes.
Idem de Domingos José Ferreira & C.
Idem de J. T. Carreiro.
Idem de Miranda, Eirado & C.
Idem de Joaquim Conrado & C.
Protocollo do corretor geral Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Copiador de Francisco Joaquim Ribeiro.
Idem de A. P. Braga Guimarães.
Idem de João Alves de Albuquerque.
Idem de José dos Santos Coêlho.
Idem de João Mendes Martins.
Idem de Nogueira & C.
Idem de Tirco de Pontes.
Idem de Domingos José Ferreira & C.
Idem de J. T. Carreiro.
Idem de Miranda, Eirado & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições :

De Henry Forster & C. e Joaquim Conrado & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—A Junta mandou archivar.

De Francisco Joaquim Ribeiro, Francisco José Dias Pereira, João Alves de Albuquerque, José dos Santos Coêlho, João Mendes Martins, Guilherme Gomes Pinto, [illegible] Antonio Fernandes [illegible] Joaquim Gomes Saldanha [illegible] Marques e Joaquim [illegible] pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—A Junta mandou registrar.

De D. [illegible] Gonçalves Villaverde & C. e João [illegible] & C., pedindo o archivamento de distractos sociaes.—A Junta mandou archivar.

Tendo [illegible] apresentado uma allegação de Gomes de [illegible] Epaminondas a qual acabava de ser lançada no livro de porta, na qual [illegible] elles do despacho da Junta de 16 de [illegible] ultimo, proferido na petição em que requeriam o archivamento de seu distracto social, deliberou a Meritissima Junta que, sobre aquella replica diga o Dr. Secretario afim de que seja bem elucidada a questão.

Em seguida o Sr. Presidente declarou que tendo recebido do Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio deste Municipio, dois officios datados : o 1º de 13 do cadente, communicando haver o Superior Tribunal de Justiça annullado a fallencia decretada contra a firma commercial desta praça João Baptista Pinheiro & C., estabelecido á rua de Pedro Affonso n. 7, e da qual faziam parte João Antonio da Cunha Castello e João Baptista Pinheiro ; e o 2.º do mesmo cadente, remettendo copia da sentença que decretou a fallencia do negociante [illegible] Magno da Silva Guimarães, estabelecido com Mercearia á rua de João do Rego n. 2, tratou logo de fazer as communicações recommendadas nos arts. 19 e 15 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, ordenando as devidas notas no livro competente.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 e 1/2 hora da tarde.

PERNAMBUCO
Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	750:000$000
FUNDO DE RESERVA	750:000$000

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1899

Activo :

Accionistas		750:000$000
Lettras descontadas		1.190:413$330
Emprestimos e cauções		3.463:493$200
Diversas agencias		8.293:019$410
Fundos publicos		116:796$050
Mobilia		36:524$330
Diversas contas		440:826$670
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		4.373:415$660
Lettras a receber		2.701:633$530
Edificio do Banco		159:800$950
CAIXA:		
Em moeda corrente e em conta corrente no London Brazilian Bank e London River Plate		3.193:857$850
Rs.		24.754:780$970

Passivo :

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	5.501:378$150	
Contas com aviso	2.968:842$480	
Letras a premio	6.495:541$520	14.965:760$150
Diversas agencias		344:073$830
Fundo de reserva		750:000$000
Lucros suspensos		40:975$400
Diversas contas		2.739:780$930
Depositos voluntarios		905:327$690
Diversas garantias		3.498:087$970
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		10:775$000
Rs.		24.754:780$970

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Maio de 1899.

(Assignados). *Manoel C. Leal*, Gerente. *F. Timm.* Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pódo ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

O CONNCEITUADO CLINICO DR. CAROLINO FERREIRA DA SILVA, FORMADO PELA FACULDADE DE MEDCINA E CIRURGIA DA BAHIA, ASSIM ATTESTA, SOBRE A ACÇAO SALUTAR DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇAO.

Attesto que tenho observado diariamente a acção salutar da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, nos accidentes da dentição na primeira infancia e a reputo um medicamento necessario em taes casos, pela infallibilidade de seus effeitos.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de Setembro de 1898. — *Dr. Carolino Ferreira da Silva.*

Caixinha.. .. 3$000

Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento !

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Delegacia Fiscal

O abaixo assignado protesta contra o aforamento de uma parte do sitio Viveiro do Muniz requerido á Delegacia Fiscal deste Estado por José Cosme Saldanha

O alludido sitio pertence á Intendencia Municipal de Olinda que o aforou perpetuamente em 1825 a Antonio José Muniz, cujos herdeiros e successores conservam a posse com as innumeras bemfeitorias que fizeram e nelle se encontram.

Os seus limites são : ao Nascente e frente a rua 89, antiga do Atterro, ao Poente e fundos —a baixa mar de maré vazia do Rio Capibaribe,—ao Norte a projectada rua do Peixoto e ao Sul a fabrica de [illegible] de G. Pelle & C. Na qualidade de successor do primitivo foreiro o abaixo assignado protesta contra a validade de qualquer transacção, fazendo valer os seus direitos perante o juizo competente.

Recife, 4 de Maio de 1899

J. F. Muniz.

A Fabrica de Carvão Animal

Pergunta-se ao Sr. Algibay em que qualidade de herdeiro apresenta-se para inculcar-se dono da Fabrica de Carvão Animal, pois que, fomos tres herdeiros, dois que ainda são orphãos e, eu que represento minha mulher Floripes do Val Palheiros ora, a tutora é D. Docinda Martinea de Val, mãe dos meninos ; como é que o Sr. Algibay entrando para ahi, não quer pagar-me os alugueis da Fabrica predio e tudo quanto está desfructando ; pois eu consultando com um ex-advogado da mesma viuva que me fizesse uma proposta legalmente constituida, que eu acceitaria por compra, venda, ou arrendamento de parte a parte ; mas o Sr. Algibay casando-se com a viuva como dizem, não quer nenhum negocio destes ; então diz, tudo aqui é meu, mais tarde fará o mesmo com os orphãos e ahi está elle com uma fabrica sem custar-lhe dinheiro algum.

Palhe[illegible]s.

Pergunta innocente

"Pergunta-se aos encarregados da massa fallida de Dornellas Camara & C., do pateo do Carmo, se os mesmos estão habilitados a receber as dividas da mesma massa, ou a quem se paga ?

Um devedor criterioso.

SAO JOSE DO RIO PARDO, Estado de S. Paulo, 17 de Junho.—Ha cerca de tres annos comecei a empregar a "Emulsão de Scott" nas creanças debeis, lymphaticas, escrofulosas e rachiticas.

As creanças tomam com prazer o medicamento e neste ponto a "Emulsão de Scott" leva decidida vantagem sobre os outros preparados de oleo de figado de bacalhão.

Nos casos acima referidos colhi sempre bons resultados com a "Emulsão de Scott" tendo empregado tambem em meus filhos com muito proveito.

Eu mesmo fiz uso de 6 vidros da Emulsão para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguineos e melhorei bastante, não tendo até hoje (fazem tres annos) se repetido a expectoração sanguinea.

Acredito que a Emulsão de Scott é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapeuticas de subido valor.

Finalmente, nenhum medico deve deixar de receitar a Emulsão de Scott nos casos em que tiver logar a applicação. Dr. Lacordaire Duarte, Formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ". 61

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças

Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado [illegible] 11 horas da manhã [illegible] da tarde na rua do Queimado n. 30—1.º andar.

Residencia—Afogados.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL [illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

"O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible] dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos [illegible]

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telhepone n. 200.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

EU ERA ASSIM

Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do xarope peitoral de *Alcatrão e Jatahy*, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1892.—Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua Rezende n. 4.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas [illegible] Largo do Corpo Santo [illegible]

Telephone n. 190 na Soledade.

Sr. Honorio do Prado

Não posso deixar de aqui agradecer o feliz conselho de V., quando me achando com o peito apertado e tendo muita difficuldade na respiração me mandou fazer uso do seu maravilhoso xarope peitoral de alcatrão e jatahy, com o qual me tenho dado optimamente.

Estou prompto a jurar por tão efficaz resultado.

PAULINO H. LAPERIERE.

Lavradio n. 125.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Bronchite em crianças

Um filbinho do distincto cavaheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas par rua de Hortas n. 58.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Castro Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 á 1 hora.

Rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho)

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

¡Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Lins de Oliveira.

(Firma reconhecida).

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuida dozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receia causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bem resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 21

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

NEUROSINE PRUNIER

Distribuição gratuita !

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 116.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Dr. Octavio de Freitas

reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 a 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 416

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Maio de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 1/2 d, por 1$000 do Banco, hontem.

Idem idem a 90 d/v 7 1/2 por 1$000 do Banco, hoje.

Idem idem a 90 d/v 7 9/16 e 7 21/32 por 1$000 particular.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos iniciaram a 7 7/16 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se logo depois para 7 1/2 e 7 9/16, realizando-se alguns negocios.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 9/16 e 7 5/8.

No Rio, abriram a 7 1/2 e 7 9/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	$	$
Crystalisados	9$000 a	9$600
Branco	7$800 a	9$000
Somenos, por 15	5$600 a	5$700
Mascavado	4$600 a	4$700
Bruto mellado	4$300 a	4$500
Retames por 15 kilos	3$800 a	4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$260 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$400
Espichados do norte . . .	1$400
Salgados seccos do E. Santo	1$260
Espichados do E. Santo . .	1$260
Refugos	$932
Verdes nominal	$740

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 a 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 212$000
Pelles de carneiro [illegible] e cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento	a 350$000
Refugos 30$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio, nominal de 6$000 a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade 15$000 a	18$000
Borracha 15 kilos de . . .	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	17$000 a 23$000

Farinha de mandioca, sacca . . . . 22$000

MILHO

Cotação do Rio da Prata, não houve.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE MAIO DE 1899

Muller & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Krause & C.—10 caixas com cerveja.

Companhia de Tecidos Paulista.—11 caixas com machinismos.

Herdeiros Bowmann.—30 volumes com ferragens.

Companhia de Tecidos de Goyanna.—1 caixa com obras de ferro.

Francisco Barros.—29 barricas com enxadas e obras do ferro.

J. A. Motta Guimarães.—1 caixa com botões e obras de cobre.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

I. Nery da Fonseca.—85 volumes com manteiga de vacca.

Guerra & Fernando.—4 caixas com tecidos de algodão.

Luiz de Magalhães.—6 caixas com camisas, punhos, peitos e tecidos de algodão e de linho.

Emily Brack.—1 caixa com camisas e diversas miudezas.

Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.

Borel & C.—15 caixas com laminas de chumbo.

Tavares Freire & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Barbosa Primo & C.—3 caixas com papel e cartão em folhas.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—1 caixa com fitas de seda.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com meias de algodão e chales de lã.

Guimarães Braga & C.—10 caixas com arsenico em pó.

Joaquim Figueira.—10 volumes com vinho, peixes e carne em conserva.

C. D. Clunie.—10 caixas com genebra.

Amorim Silva & C.—14 volumes com massas, manteiga, vinho e azeite de oliveira.

Paiva Valente & C.—130 barris com manteiga de vacca e banha de porco.

Vianna Castro & C.—49 volumes com machinas de costuras, chaminés e obras de ferro.

Andrade Maia & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

Braga Sá & C.—2 caixas com pelles preparadas e pregos de ferro.

Importação

Portos do sul, vapor nacional Manáos, entrando em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 7 volumes a Theo. Just, 2 a Medeiros Irmãos & C.

Certezas 1 caixa a A. R. da Costa & C.

Cerveja 5 caixas aos mesmos, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Camisas 1 caixa a Gabriel & Moura.

Charutos 8 caixas a diversos.

Couros 1 caixa a [illegible] & C.

Chapéos 3 caixas a diversos.

Chicotes 1 lata a D. José Ferreira.

Calçados 11 caixas a diversos.

Café 85 saccos a Amorim Fernandes & Comp.

Fumo 1 volume a A. Lins Caldas, 3 a Almeida Machado & C, 60 a Bank, 40 a Moreira & C.

Gravatas 1 caixa a Oliveira Bastos & C, 1 a F. Gomes & C.

Livros 10 caixas a diversos.

Louças 4 barricas a A. Netto Medeiros.

Mattos 3 fardos á ordem.

Manteiga 6 caixas a A. J. Martins & C.

Mercadorias 1 caixa a Couceiros Irmãos, 1 a Gabriel & Moura.

Pregos 79 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Saccos 12 fardos a diversos.

Sola 20 rolos a Antonio Martins de Carvalho.

Tecedos 6 caixas a Cesar Moreira.

Exportação

DIA 4 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

L. Barbosa & C., 40 caixas com 400 litros de aguardente.

João Luiz Cavalcante, 2 caixas com 150 kilos de doce.

Tavares Lapa & C., 20 barris com 1660 litros de aguardente.

Amorim Fernandes & C., 40|2, 40|4 e 50|8 de barricas com 7460 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 185 barricas com 11695 kilos de assucar branco.

E. Martins, 4|2 pipas e 70 barris com 7007 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 4800 kilos de sabão.

Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

Para o Pará:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.

Para o Ceará:

José Pinto Lapa, 100 barris com 8500 litros de cachaça.

Amorim Fernandes & C., 10 barricas com 1050 kilos de assucar branco.

Pereira & Santos, 2 caixas com calçados.

Companhia M. de Phosphoros, 20 caixas com 600 kilos de phosphoros.

Para Itacoatiara:

Amorim Irmãos & C., 350 caixas com 4550 kilos de sabão e 40 barricas com 2920 kilos de assucar branco.

F. A. Cardoso & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

Para Manáos:

L. Barbosa & C., 30 caixas com 300 litros de cognac e 50 ditas com 500 litros de genebra.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro:

L. Amorim Silva & C., 30 pipas com 14700 litros de cachaça.

M. Vareda & C. 100 caixas com 3400 kilos de oleo de ricino.

Antonio C. B. dos Santos, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

Andrade Lopes & C., 40 peles de sola.

Para Porto Alegre:

F. Lemos & C., 5 caixas com 150 kilos de oleo de algodão e 10 ditas com 300 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:

John H. Boxwell & C., 279 fardos com 36622 kilos de algodão em rama e 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro: [illegible]

Berstelmann & C., 250 saccos com 18996 kilos de algodão em rama.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty:

L. Barbosa & C., 10 barricas com 1200 kilos de assucar branco.

G. de Mattos Irmãos & C, 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

— No cutter Lidador, para Mossoró:

José Rodrigues, 2 barricas e 4|2 ditas com 308 kilos de assucar refinado.

Pernambuco P. Factory, 12 barris com 134 kilos de polvora.

Manoel Colaço & C., 5 caixas e 6 latas com 230 kilos de phosphoros.

— No hiate Victoria, para Macáo:

Pernambuco P. Factory, 20 barris com 224 kilos de polvora.

Joaquim Salgueiral & C., 1|4 de barrica com 30 kilos de assucar refinado.

L. Barbosa & C., 3 barris com 130 litros de vinho de fructas, 1 lata com 30 kilos de phosphoros, 1 caixa com 12 litros de genebra e 1 dita com 10 kilos de carvão.

Santos & C., 1 caixa com cigarros.

Lemos & C., 1 caixa com 32 litros de cerveja e 20 ditas com 500 kilos de sabão.

Para Villa de Touros:

Joaquim Salgueiral & C., 5|2 e 2|3 de barricas com 449 kilos de assucar branco, 3|2 e 2|3 com 270 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Linda Rosa, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão, 100 ditas com 1600 kilos de sabonetes e 25 ditas com 125 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Jovem Taurino, para o Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 185 caixas com 3625 kilos de sabão.

— Na barcaça Nazinha, para a Parahyba:

Costa & Rocha, 10 saccos com 600 kilos de fubá.

Antonio R. Moreira, 1 caixa com cigarros e 50 ditas com 1200 kilos de sabão.

Para Mamanguape:

Lemos & C, 10 caixas com 70 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba:

T. Lapa & C., 25 caixas com 300 litros de genebra.

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras e 1 barril com 490 litros de vinagre e 10 caixas com 80 ditos de genebra.

— No hiate Correio de Natal, para Natal:

Companhia de Drogas, 1 caixa com 29 litros de vinho medicinal.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 4	183:103$483
Dia 5	53:012$061
	236:115$544

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 a 4	59:783$243
Idem do dia 5 sendo:	
Diversos impostos	4:736$289
Exportação	[illegible]

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1 á 4	8$000
Idem do dia 5	$
	35$000

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 4	10:701$603
Idem do dia 5	4:498$730
	15:200$333

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 4 DE MAIO DE 1899

Entraram:

29 bois, pesando 3.513 kilos.	
121 kilos de peixe a 100 rs.	12$100
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
46 cargas com farinha, milho e feijão a $500	23$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
87 lugares a $500	43$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
32 compartimentos com fazendas, a 3$000	96$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
41 compartimentos com verdura a 600 rs.	24$600
84 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	84$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
	597$600
Rendimento do dia 1 a 3	1:916$000
Somma	2:513$600

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$500 a 1$600.
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$000 a 2$500.

A farinha de 1$500 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 77 reses para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 5

Bahia e Rio de Janeiro—Vapor belga "Warwick," commandante F. Graham; carga varios generos.

Manaus e escala—Vapor brazileiro "Manaus," commandante F. Almeida; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Minho, do sul, hoje.
Maranhão, do norte, hoje.
Trier, do sul, hoje.
Biela, do sul, a 6.
Hevelius, do sul, a 7.
Nile, do sul, a 7.
Brazil do sul, a 10.
Exploer, de Liverpool, a 11.
Thames, da Europa, a 11.
Desterro, do sul, a 13.
Olinda, do norte, a 13.
Antonina, da Europa, a 13.
Cordillere, da Europa, a 14.
Flaxman, de Liverpool, a 17.
Pernambuco, do sul, a 18.
Buffon, de New-York, a 21.
Wardsworth, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Southampton e escala, Minho, hoje, as 4 h.
Rio e escala, Maranhão, hoje, as 4 h.
New-York, Hevelius, 7, as 12 h
Southampton e escala, Nile, 7, as 12 h.
Manaus e escala, Jaboatão, a 9, as 4 h.
Manaus e escala, Brazil, 11, as 4 h.
Buenos-Ayres, Thames, 11, as 12 h.
Ceará e escala, Una, a 11, as 4 h.
Hamburgo e Lisboa, Desterro, 13, as 4 h.
Santos e escala, Antonina, a 13, ás 4 h.
Bordeaux e escala, Cordillere, 14, as 12 h.
Rio e escala, Olinda, 18, as 4 h.
Manaus e escala, Pernambuco, 19, as 4 h.
New-York, Wordsworth, 22, as 12 h.
Rio e escala, Buffon, 21, as 12 h.
Santos e escala, Rio de Janeiro, 27, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Lugar allemão Admireal Trom.
Lugar allemão Hirondelle.

De Bristol:
Barca norueguense Poseidon.

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Forsjot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaipava, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca norueguense Biland, carvão.
Barca norueguense Russell, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Aeolus, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense Cormorant, var. gener.
Barca norueguense Alexandre, carvão.
Barca norueguense Winona, carvão.
Lugar inglez Sambeam, bacalhão.
Lugar inglez Maggie, bacalhão.
Patacho nacional Tries, varios generos.
Lugar sueco Belina, varios generos.
Lugar norueguense Havre, carvão.
Lugar [illegible], carvão.
Patacho nacional [illegible], varios generos.
Patacho nacional [illegible].

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

EDITAES

Edital n. 19.

Imposto de bebidas

Numeração dos barris e pipotes destinados a chopps

Por ordem do Sr. Coronel Inspector desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 14 de Maio ultimo, publicado na gazeta que publica o expediente do Governo do Estado (*Diario de Pernambuco*) de 29 e 30 de Abril, e de 1 e 3 de Maio corrente, os Srs. fabricantes de cerveja estão obrigados a fazer gravar até o dia 24 do corrente, nos barris e pipotes destinados á chopps, as inscripções determinadas no § 3.° do art. 22, que diz assim:

Art. 22, § 3.°—Nos pipotes e barris automaticos ou não, contendo cerveja para chopps, os fabricantes farão gravar em caracteres bem visiveis e a fogo, a denominação da fabrica ou nome do fabricante, o numero do barril ou pipote e a sua capacidade expressa em litros.

Essa numeração não terá solução de continuidade e cada barril ou pipote, ao sahir da fabrica para consumo, trará as respectivas estampilhas colladas com gomma forte.

A medida que o conductor do vehiculo de transporte for entregando os barris ou pipotes aos respectivos compradores, irá inutilisando as estampilhas, marcando-as com o numero do barril ou pipote e a data.

A inutilisação das estampilhas, pela qual são responsaveis unicamente os fabricantes e seus empregados de distribuição, se fará com carimbo ou a lapis-tinta, sem rasura nem emendas, sob pena de serem consideradas como não existentes, quando os caracteres nellas inscriptos estiverem raspados ou emendados.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, de Maio de 1899.

O Chefe,
Luiz F. Codeceira.

Alfandega

Imposto de Bebidas

EDITAL N. 18

Por ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector desta Alfandega, faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 13 de Março ultimo, publicado nos *Diarios de Pernambuco* da 29 e 30 de Abril e de 2 e 3 do corrente mez, os Srs. fabricantes e commerciantes de bebidas estão obrigados a registrar nesta alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante das mesmas bebidas (art. 4.° do decreto) até o dia 24 do corrente mez de Maio (art. 79), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de bebidas	50$000
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, alem de bebidas	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta da fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 24 de Maio corrente deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes pagando integralmente a importancia do registro annual, qualquer que seja a epoca do anno em que o obtenham (art. 5.° § unico).

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabellecimento ou negocio, como estipula o art. 4.° e o § unico do 5.° (art. 36 letra *a*.)

Serão respeitados até 31 de Dezembro do corrente anno os titulos do registro concedidos desde o 1.° de Janeiro ultimo até esta data (art. 81.)

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção
Luiz F. Codeceira

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos das pontes do Verde e Coruja, na estrada do Bonito e dos quatro pontilhões da estrada d'Agua Preta, á partir da estação de Preguiças; o 1.° orçado em 8:347$900, o 2.° em 2:050$400 e o terceiro em 1:694$000, e bem assim para a construcção de uma cativa na estrada de Nazareth, orçada em... 1:014$300.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5 % sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

— De ordem do Sr. General Commandante do 2.° districto militar faço publico que no dia 6 do corrente, ás 12 horas, neste Quartel-General, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, no semestre vindouro, a saber:

Kerosene, litro.
Carne verde, kilo.

Tudo o que consta do edital de 48 de Abril findo, sobre as bases e as clausulas dos contractos, é applicavel ao presente edital.

Quartel-General do Commando do 2.° districto militar no Recife, 5 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco,
Tenente encarregado do material.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Estadoal ou Municipal, fiança que será res-

EDITAL

O Doutor Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito do municipio de Boa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.° tabellião, escrivão do crime, civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista e por ter sido annullado o 1.° concurso pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por não ter o unico candidato que concorreu, Luiz Alves de Barros, satisfeito as exigencias do art 205 § 3.° do regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, cujos officios foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, são postos em concurso com o prazo legal de 30 dias.

Faz mais saber que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto citado de 28 de Abril de 1895, e relativamente aos officios de escrivão, serão estes exercidos por distribuição em virtude do art. 53 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes para dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui deste que será publicado na imprensa do Estado a apresentarem suas petições e mais documentos a que se refere o decreto citado n. 9.420, que são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos que quizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Machado Junior.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte.

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade dou fé. Boa-Vista 6 de Abril de 1899.

O porteiro dos cartorios. — Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 6 de Abril de 1899 —O escrivão, Francisco Carlos de Andrade.

Manoel Joaquim Machado Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,eis.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em 963$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet.

— De ordem do Sr. General Commandante do 2.° districto militar faço publico que não tendo hoje se apresentado concurrentes para a compra dos dous escaleres e seus pertences, de que trata o edital deste Quartel-General, de 20 de Abril ultimo, chama-se por isso novamente concurrentes para a compra dos mesmos escaleres, sendo as respectivas propostas recebidas neste Quartel-General, no dia 12 do corrente, ás 12 horas do dia.

Quartel-General do commando do 2.° districto militar no Recife, 4 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco,
Tenente encarregado do material.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e em cumprimento do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta repartição seus debitos provenientes do imposto de decima urbana, relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

Segunda secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima da freguezia da Graça, do exercicio de 1897 a 1898 — primeiro e segundo semestre.

E	
Primeira travessa de Belém n. 4, Elvira L. do Nascimento	13$200
Pernambucanas n. 63, Elvira Ramos	64$166
Agua Fria n. 13, Emilia G. de Mendonça	99$000
Estrada do Limoeiro n. 4, Estevão Joaquim Ferreira	33$000
Travessa do Feitosa n. 14, Estevão Rodrigues Campos	24$750
F	
João de Barros n. 1, Feliciana M. da Conceição	19$800
Estrada da Matinha n. 9, Feliciano de Almeida	13$200
Travessa do Feitosa n. 42, Felippe Machado	12$375
Estrada do Limoeiro n. 6, Firmina Ferreira de Carvalho	9$900
Dita n. 12 A, Firmino	33$000
Dita n. 14, Firmino V. de Andrade	29$700
Travessa do Dr. Feitosa n. 25, Florencia M. dos Prazeres	16$500
Estrada Nova de Beberibe n. 26, Florentino L. Guimarães	9$900
Cupim n. 32, Francelina M. da Conceição	21$750
Travessa do Rosarinho n. 1 A, a mesma	16$500
João de Barros, sem numero, Francelina M. Pestana	27$500
Barão de Itamaracá n. 10, Francelino Alves	1$863
Travessa do Feitosa n. 39, Francelino E. Gomes	13$200
Estrada da Matinha n. 7, Francisca A. da Conceição	11$550
Hora, sem numero, Francisco C. de Almeida	16$500
Francisco Jacintho n. 1, Francisco C. M. Rios	82$500
Joaquim Nabuco n. 42, Francisco M. da Silva	41$250
Estrada de Belém, sem numero, Francisco de Miranda	99$000
Travessa do Rosarinho n. 7, Francisco de M. Domingues	13$200
João de Barros n. 13 Francisco de Oliveira Irmãos	99$000
S. J. de França n. 22, Francisco Tavares	49$800
Dr. Feitosa n. 5, Francisco B. de Arruda	9$900
G	
Estrada de Belém n. 14 D, Gonçalo J. Cardoso	16$500
S. J. de França n. 28 A, Gonçalo J. Viegas	24$750
Pernambucanas 35 e 37, Graciano Joaquim Norario	165$000
Segunda travessa de Belém n. 4, Guilherme A. da Fonseca	16$500
Joaquim Nabuco ns. 44 e 46, Guilherme F. Pinto	82$500
Creoulas n. 6, Guilherme P. Bastos	13$900
Dita n. 8, o mesmo	13$900
Dita n. 10, o mesmo	13$900
Dita n. 12, o mesmo	16$500
Dita n. 12 A, o mesmo	19$800
Dita n. 12 B, o mesmo	18$150
H	
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique I. de Oliveira	9$900
Dita n. 16 A, Henrique A. dos Santos	29$700
Joaquim Nabuco n. 52, Henrique Lasserre	49$500
Hora n. 31, Herdeiros de Antonio F. da Silva	33$000
Dita, sem numero, Herdeira e Viuva de Emilia A. V. da Silva	82$500
Pernambucanas n. 48, Herdeira Maria, filha de Francisco R. P. de Mello	1 3$775
João de Barros n. 5, Herdeiros de João A. G. Guimarães	34$375
Dito n. 1, Herdeiros do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima	63$750
Estrada de Belém n. 3 A, Herdeiros, filhos de Manoel G. Diogo	33$000
Joaquim Nabuco n. 67, Herdeira Maria Julia, filha de Joaquim de O. Borges	247$500
T. F. Vieira n. 67, Herdeiras Maria Luiza, Maria Argelia, Armando, Octavio e Oscar, filhos de Carlos Alves Barbosa	110$000
S. J. França n. 16, Herdeiros, Maria e Jovina, filhos de Manoel J. do Rego	16$500
João de Barros n. 10 A, Herdeiros de Pedro B. de Araujo	55$000
Dito n. 12, Herdeiros de Sebastião J. da Silva Braga	66$000
Estrada do Limoeiro n. 15, Hermina J. da Conceição	20$625
I	
Dita n. 2 D, Italina M. da Conceição	16$500
E. N. Beberibe n. 4D, Innocencio C. Bezerra	16$500
E. Belem n. 7A, Isabel M. do Carmo Lins	33$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 43 Isidoro R. da Silva	
J	
Tamarineira n. 7B, J. B. dos Santos	19$800
Contendas n. 2, Jacintho M. dos Prazeres	16$500
E. de Belem n. 1, Januario Fernandes	13$750
Graça n. 2, Joanna M. de Almeida	24$750
S. J. de França n. 4A, Joanna M. Rodrigues da Seude	16$500
Rosarinho n. 1C, João Co das Chagas	16$500
Crioulas n. 57, João Ferreira da Silva, doutor	123$750
E. do Limoeiro n. 21, O mesmo	16$500
Tamarineira n. 9, José Francisco dos Santos	30$617
T. do Dr. Feitosa n. 15, O mesmo	36$300
S. J. de França n. 10, João Lucas Alves	24$750
Agua Fria n. 5, João M. Soares	33$000
Contendas n. 15, João Paraguay	19$800
S. Elisa n. 12A, Joaquim de C. Torres	8$250
Rosarinho n. 6 Joaquim F. Lavra	24$750
Pernambucanas n. 39, Joaquim R. de Almeida Beirão	16$500
Dita n. 31, O mesmo e outro	190$650
J. Ramos n. 7, José A. Bittencourt	99$000
E. de Belem n. 12, A. José Antonio	24$750
Dita n. 12C, O mesmo	24$750
Espinheiro n. 2A, José Antonio Cordeiro	99$000
Amisade n. 47, José Antonio Ferreira Vinhaes	41$250
Tamarineira n. 7A, José B. dos Santos	24$750
Dita n. 9, O mesmo	33$381
T. da B. Verde n. 41A, José Bellarmino Pereira	16$500
Zumby n. 2B, José Carneiro	9$900
Encruzilhada s/n, José Correia de Araujo	33$000
J. de Barros, O mesmo	16$500
Cupim s/n, José Correia Leitão	24$750
E. de Belem n. 12F, José D. Britto Inglez	41$250
F. Jacintho n. 4, José D. dos Passos Bastos	16$500
Graça n. 2 C, O mesmo	33$000
T. das Pernambucanas n. 9, O mesmo	49$500
Dita n. 11, O mesmo	49$500
Dita n. 15, O mesmo	66$000
Cupim n. 12, José F. de Carvalho	68$750
Dita n. 14, O mesmo	11$550
T. do Dr. Feitosa n. 16, José Ferreira da Silva	9$900
Travessa do Payssandú n. 5, José Firmo Xavier	3$300
Dr. Feitosa n. 2C, José Francisco de Arruda	30$250
C. Grande n. 2B, José Francisco H. Portella	16$500
Amisade n. 40, José Francisco de Sá Leitão	41$250
Dita n. 28 O mesmo	41$250
Dita n. 30, O mesmo	41$250
Dita n. 32, O mesmo	29$700
Dita n. 34, O mesmo	49$500
Campo Alegre n. 1, José Francisco R. Machado, doutor	33$000
Dito n. 1, José Guimarães	23$100
E. de Belem n. 1, José Joaquim Antunes	41$250
S. J. de França n. 28, José de Lima Menezes	24$750
Graça n. 4, José de Mattos	19$800
Hora n. 30, José Pedro Dias	33$000
E. N. Beberibe n. 5, José Ribeiro Fernandes	9$900
Graça n. 3 B, José Rodrigues Alves	26$400
Estrada do Limoeiro n. 45, Josepha Maria de Jesus	19$800
Estrada do Limoeiro n. 2, José Rodrigues de Oliveira	16$500
João de Barros n. 4 A, Josepha Maria de Araujo	16$500
Afflictos n. 29, Josefina A. Gomes Maia	13$746
Pernambucanas n. 68, Julia Annes de Souza	3$207
Travessa do Passandú n. 1, Julia S. Moreira	13$750
Campo Grande n. 20 A, Julia V. F. C.	16$500
Afflictos n. 18, Julio C. Paes Barretto	192$500
1.° Becco da Ventura n. 5 A, Juvencio de L. F. Jacobina	13$475
Pernambucanas n. 41, João Rodrigues de Almeida Beirão	115$500
Pernambucanas n. 43, O mesmo	24$570
L	
Estrada do Limoeiro n. 73, Laurinno L. da Silva	16$500
Graça n. 1 C, Leonel O. dos Santos	24$750
Futuro n. 4, Leonardo José dos Santos	24$750
Afflictos n. 9, Leopoldino L. Ferreira	66$000
Hora n. 7, Leopoldo de L. Duarte	26$125
Contendas n. 12, Lino Agripino da Cunha	49$500
Joaquim Nabuco n. 29, Luiz de França	41$250
2.° Travessa do Campo Alegre n. 1 C, Luiz Francisco de Souza	11$550
Ponte de Uchôa n. 18, Luiz José Affonso	27$500
Ponte do Uchôa n. 29, O mesmo	27$500
Estrada de Belem n. 12, Luiz M. Botelho	33$000
Campo Alegre n. 1, O mesmo	33$000
M	
Tamarineira n. 11, Manoel A. dos Santos	13$200
2.° Travessa de Belem, n. 2, Manoel A. Cardoso	13$200
Ponte de Uchôa n. 27, Manoel Antonio de Alcantara	55$000
Estrada de Belem n. 9 D, Manoel Antonio de A. Machado	16$500
Estrada de Belem n. 9 E, Manoel Antonio de A. Machado	16$500
Estrada de Belem n. 9 E, O mesmo	19$800
Estrada de Belem n. 9 F, O mesmo	19$800
Estrada de Belem n. 9 G, O mesmo	16$500
Travessa do Feitosa n. 24, O mesmo	19$800
Travessa do Dr. Feitosa n. 26 O mesmo	16$500
Travessa do Dr. Feitosa n. 23 O mesmo	19$800
Estrada do Limoeiro n. 43, O mesmo	22$550
Becco de Santo Amaro n. 10, Manoel A. Ferreira Gomes	41$250
1.° Travessa de Belem n. 2, Manoel Antonio da Silva	22$550
Barão Itamaracá n. 6, Manoel A. Alves e outro	24$750
Campo Grande n. 26, Manoel B. Nepomuceno	16$500
2.° Travessa do Campo Alegre n. 4, Manoel C. de Souza	19$800
Afflictos n. 29, Manoel da C. Reis	82$500
Amelia n. 15, Manoel F. de Souza Filho	165$500
2.° Travessa do Campo Alegre n. 4 D, Manoel J. Alves dos Santos	16$500
2.° Travessa do Campo Alegre n. 4 E, O mesmo	8$250
2.° Travessa do Campo Alegre n. 4 F, O mesmo	9$900
2.° Travessa do Campo Alegre n. 4 G, O mesmo	9$900
2.° Travessa do Campo Alegre n. 4 H, O mesmo	19$800
Estrada de Belem n. 14 E, Manoel J. dos Santos	16$500
Afflictos n. 10, Manoel L. Machado	122$000
Barão Itamaracá n. 10, Manoel L. Alves	7$173
Estrada de Belem n. 14 C, Manoel L. J. C. Barbosa	24$750
S. João de França n. 2 A, Manoel L. Peres d. Carvalho	41$250
Hora n. 29, Manoel de N. Feitosa	16$500
Travessa do Rosarinho n. 9, Manoel P. de A. Vianna Junior	27$500
Cupim n. 4, Manoel P. Guimarães	27$500
Agua Fria n. 11, Manoel P. da Silva	27$500
Estrada de Belem n. 9 E, Manoel P. da Silva Borboleta	27$500
Barão Itamaracá n. 5, Manoel Saturnino	19$800
Travessa da Baixa Verde n. 9 A, Macario da S. Motta	16$500
Cupim n. 16, Mathias F. da Silva	33$000
S. J. de França n. 6 Marcionilla E. de Oliveira	16$500
Pernambucanas n. 62 Maria A. Gesteira	103$125
Rosarinho n. 7 Maria A de Sampaio Lins	82$500
Afflictos n. 29 Maria C. da C. Reis	13$746
E. de Belem n. 106 Maria da C. G. Botelho	33$000
T. do Portella n. 5 B Maria Enedina	19$800
Creoulas n. 20 Maria E. de A. Mello	49$500
Graça n. 1 D Maria F. de Jesus	11$550
J. de Barros n. 4 E Maria F. da Costa	76$500
T. do Payssandú 5 C Maria G Jesus Xavier	13$200
T. do Dr. Feitosa n. 12 Maria L. da Conceição	24$750
Rosarinho n. 2 A Maria J. Alves e outras	87$175
Creoulas n. 49 Maria J. das Dores e outras	33$000
T. do Rosarinho n. 11 B Maria José	9$900
T. do Feitosa n. 7 Maria José de Jesus	27$500
Afflictos n. 29 Maria Reis G. de Souza	13$746
Estrada do Limoeiro n. 75 Maria Rosa	16$500
F. Vieira n. 1 Maria R. T. de Amorim	89$375
E. de Belém n. 7 Maria V. de Mello	26$400
B. Itamaracá n. 4 Marianna Alves e outras	24$750
F. Vieira n. 3 Mariano da C. Teixeira	82$500
B. do Portella n. 1 Miguel F. de Farias	49$50
Rosarinho n. 8 Morgan Smoll	66$000
Dito n. 10 O mesmo	176$000
Belem n. 8 C Manoel D. Fontes	16$300
O	
Pernambucanas n. 54 Olindina Leal Loyo	77$000
E. de Belém n. 12 H Oscar Gomes e outros	19$800
E. de Belem n. 14 Paulino A. da Costa	41$250
E. de Belem n. 10 B Paulino B. da Silva	13$200
Contendas n. 2 A Paulino de O. Maia	27$500
Amisade ns. 23 e 27 Paulino de O. Maia	165$000
Graça n. 2 A Paulino de O. Maia	82$500
Dita n. 1 A Paulino de O. Maia	20$625
E. de Belem s/n. Pedro dos Santos	13$900
P. Uchoa n. 14 Pedro C. de Oliveira	49$500
T. do Dr. Feitosa n. 23 Pedro P. da Silva	16$500
R	
Futuro n. 13 Raphael	18$150
J. Nabuco n. 62 Refinaria e Destillação Pernambucana	110$000
1.° B. da Ventura n. 9 A mesma	165$000
3.° T. do Campo Alegre n. 1 Ricardo	9$909
Pernambucanas n. 52 Romualdo da S. G. Braga	99$000
Cupim n. 3 A Rosa de Jesus	16$500
Agua Fria n. 7 A Rosalina G. Maia	13$200
E. da Mattinha n. 18 Rufino M. de Miranda	16$500
S	
Elias n. 1 Sabino	16$500
Futuro n. 8 Sabino A. Corrêa	27$500
Zumby n. 2 Sebastiana Maria de Jesus	9$900
E. Limoeiro n. 85 Severina M. da Conceição	16$500
J. Ramos n. 1 Severino A. Bezerra	82$500
C. Grande n. 7 Severino F. Salles	16$500
2.° T. do C. Alegre n. 4 Severino J. de Sant'Anna	9$900
Dita n. 1 A Severino J. de Sant'Anna	13$200
T. do Dr. Feitosa n. 21 Simplicio M. da C. Ferreira	19$800
T	
Dr. Feitosa n. 2 D Thomaz Espiuca	24$750
T. do Dr. Feitosa n. 30 Therezs J. P. Ramos	18$150
Baixa-Verde n. 1 Tolentina E. C. do Monte	66$000
Dr. Feitosa n. 2 A Trajano V. da Cunha	16$500
V	
Hora n. 2 B Valentina R. dos Prazeres	82$500
E. de Belem n. 7 M. Vicente de O. Serpa	33$000
Dita n. 9 C Victor X da Costa	122$000
P. do Uchoa n. 29 Virgilio de G. Coelho (Dr)	137$500
Rua da Graça n. 15 Vicente F. de Sant'Anna	26$400

(Continua).

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do Municipio, faço publico que no dia 11 de Maio corrente, receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes a população desta cidade, autorisada pela lei n. 224 de 20 de Dezembro proximo findo, sob as clausulas seguintes:

1.° O contracto será pelo tempo de um anno.

2.° O contractante obriga-se a abater um numero de rezes sufficiente a fornecer diariamente á população de todo o municipio (10.000) dez mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo (5 000) cinco mil kilos destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3.° As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até uma hora da tarde do mencionado dia 11, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros). (Art. 44 do Regulamento de 12 de Maio de 1896)

4.° O contractante para garantia da execução de seu contracto, prestará uma fiança (10:000$000) dez contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica lisada antes da assignatura do contracto.

5.° O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula 2.ª, salvo caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, se o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente, e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessão de lucros e por quaesquer outras causas.

6.° No caso de perda de fiança o contractante ficará obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7.° Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas, não só o preço por quanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se sujeitam ás obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gozar da Municipalidade.

8.° Não serão acceitas as propostas que contiverem rasuras, entrelinhas, borrões, e emendas de syllabas, palavras, quantias, bem como linhas ou partes de linha em branco no corpo das mesmas propostas.

9.° Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre Municipal a importancia de (100$000) cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Maio de 1899.

José F. de Gusmão Uchôa,
Secretario.

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juiso de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de D. Ursula Tavares Cordeiro Campos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. — Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.

Diz Ursula Tavares Cordeiro Campos, actualmente residente nesta capital, que tendo fallecido seu marido Francisco das Chagas Cordeiro Campos, em dias de Dezembro de 1895, foi iniciado no juiso de orphãos da comarca de Agua-Preta, deste Estado, o respectivo inventario, apresentando-se então João Joaquim Ribeiro Campos, que tambem reside nesta capital como credor da quantia de 5:679$620, exhibindo uma lettra de 10:000$ acceita por seu marido cujo valor achava-se reduzido aquella quantia de 5:679$626, de conformidade com as contas correntes que tambem exhibio naquella occasião o dito João Joaquim Ribeiro Campos, que era nesta capital a pessoa que recebia os assucares que seu marido remettia do engenho Batateiras, sito em Agua-Preta.

A instancias do referido João Joaquim Ribeiro Campos entrou o Supplicante em accordo com elle, e, dando-lhe quitação dos assucares pelo mesmo recebidos e vendidos, e mais a importancia de quinhentos e cincoenta e sete mil sete centos e dez reis (557710) em dinheiro, acceitou em favor d'elle uma lettra na importancia de cinco contos cento e vinte e um mil novecentos e dez reis, (5.121$910) para sobre o debito do espolio e mais uma outra de dous contos de reis, (2:000$000), sendo esta ultima importancia, proveniente de divida, que a Supplicante contrahiu com João Joaquim Ribeiro Campos, depois do fallecimento de seu marido, devendo o dito João Joaquim Ribeiro Campos, dar-lhe quitação no inventario. Antes porém de obtida a quitação entraram em um novo accordo, no qual a supplicante acceitou duas lettras de dous contos quinhentos e sessenta mil, novecentos e cincoenta e cinco réis... ... (2:560$955) cada uma, ambas garantidas ou assignadas por seu filho Alfredo Tavares Cordeiro Campos, em substituição da de cinco contos cento e vinte e um mil novecentos e dez reis (5:121$910) e tres outras, sendo duas de setecentos mil reis (700$000) cada uma e a terceira de setecentos e cincoenta mil reis (750$000 todas tres garantidas por seu irmão, Cicero Tercio Tavares, em substituição da de dous contos (2:000$000 e juros vencidos.

Deu-lhe então João Joaquim Ribeiro Campos a quitação no inventario entregando-lhe a primitiva lettra de dez contos de reis e mais a de dous contos de reis deixando entretanto de restituir a de 5.121$910 acceita pela supplicante no primeiro accordo, allegando a principio que a tinha perdido e depois negando em absoluto a sua existencia naturalmente por um fatal esquecimento.

Não pode a Supplicante dizer com certeza a data do vencimento da referida lettra de cinco contos cento e vinte um mil novecentos e dez reis, suppondo que tal vencimento foi fixado, ou para dezoito de Fevereiro de 1899 ou para 1 de Março do mesmo anno, mas pode affirmar que a lettra em questão foi acceita no dia 18 de Fevereiro de 1897, data em que teve logar o primeiro accordo e a supplicante acceitou as duas referidas lettras de dous contos de reis, e de 5.121$910,

Em tres condicções tendo a supplicante pago já as tres lettras, duas de setecentos mil reis, cada uma e uma de setecentos e cincoenta mil reis acima referidas, e sendo a divida da mesma, somente da quantia de cinco contos cento e vinte e um mil novecentos e dez reis Rs... 5.121$910 representada pelas duas lettras acceitas no segundo accordo de 2:560$955 cada uma, e em face do procedimento de João J. Ribeiro Campos, recusando-se a entregar-lhe a lettra de 5:120$910, cuja obrigação ficou extincta pela substituição da mesma pelas ditas duas lettras de 2:560$955, cada uma, vem a supplicante protestar contra a validade da dita lettra de 5:121$910 e pela sua completa irresponsabilidade pelo seu pagamento, pelas razões expendidas.

E assim requer á V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto intimando-se d'elle ao dito João J. Ribeiro Campos, expedindo-se editaes para serem affixados onde mais convier, publicados pela imprensa, para sciencia de quem interessar possa, sendo entregue o respectivo processo á supplicante independente de traslado.

N'estes termos, pede deferimento, sendo esta distribuida e autoada.

Recife, 14 de Abril de 1899.—Ursula Tavares Cordeiro Campos. (Sellada legalmente).

E mais senão continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. e A. Como requer. Recife, 14 de Abril de 1899.—C. Nobre.—Distribuição: A. Walcacer, em 14—4—99.—C Oliveira. E mais se não continha em ditos despachos e destribuição, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto. — Aos 14 de Abril de 1899, em meu Cartorio veio D. Ursula Tavares Cordeiro Campos, e, perante testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro que fica fasendo parte integrante do presente termo que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o escrevi. Ursula Tavares Cordeiro Campos, Carlos de Abulquerque Pereira de Oliveira Humbêrto Machado Dias. E mais se não continha em dito termo de protesto, o qual foi devidamente intimado conforme se verifica da certidão do theôr seguinte:

Certidão.—Certifico que sendo na Povoação da freguezia da Varzea do municipio do Recife e ahi intimei o Supplicado João Joaquim Ribeiro Campos, em propria pessoa, por todo conteúdo constante no pedido n'esta petição e despacho e protesto retro, do que ficou entendido.

Freguezia da Varzea do municipio do Recife, 15 de Abril de 1899. Em fé da verdade.—Official do Juiso—Bernardino José Pereira Guerra. E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada, sendo que tendo o official offerecido ao citado contra-fé, elle acceitou.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, á quem interessar possa, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Abril de 1899.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA IZABEL

GRANDE COMPANHIA INFANTIL DO RIO DE JANEIRO

Maestro-Soter dos Santos

Sabbado, 6 de Maio

MILAGRES, TRAMOIAS APPARIÇÕES MARAVILHOSAS E VISÕES DO PARAISO

1.ª Representação da importante e espectaculosa peça sacra, magica e phantastica, em 4 actos e 10 quadros ornado de musica, original de Souza Pinto

MILAGRES DE S. BENEDICTO

O importantissimo papel de FREI BENEDICTO é uma notavel creação do talentoso actorzinho Deocleciano.

O difficil e artistico papel de Satanaz é desempenhado pelo intelligente menino

Franklin de Almeida

40 papeis differentes desempenhados por toda Companhia.

Machinismos planejados e executados com o maximo capricho pelo habil machinista da Companhia Antonio Teixeira da Cunha.

Scenarios, guarda roupa, accessorios, tudo novo, apropriado rigorosamente á épocha.

Cabelleiras especiaes do Artista MELLO.

A Empreza afana-se de exhibir esta penosisima peça sacra, como verdadeiro mimo ao publico.

Trens e bonds para todas as linhas.

Preços e horas do costume.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Tendo de verificar-se no corrente mez a prescripção dos saldos de penhores vendidos, correspondentes ás cautelias de Maio de 1894, de ns. 23232, 23253, 23392, 24325, 24679 24776, 24811, 24856, 24913, 24934, 24944, 25022, 25064, 25180, 25200, 25231, 25250, 25255, 25323, 25338, 25340, 25365, 25383, 25414, 25441, 25468, 25483, 25488, 25494, 25507, 25544, 25560, 25593, 25610, 25631, 25665, 25693, 25697, 25832, 25861, 25995, 26016, 26316, 26345, 26350, 26358, 26385, na forma do regulamento, convido aos possuidores das referidas cautellas á virem receber os ditos saldos, antes de dar-se cumprimento a disposição do supracitado regulamento.

Recife, 5 de Maio de 1899.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.6d.

POLHMANN & C.

Veneravel

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do Concelho Administrativo desta Veneravel Confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo proximo, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de reger os destinos desta corporação no anno compromissal de 1899 a 1900.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, 5 de Maio de 1899.

O secretario,
João Chrysostomo de Mello Cabral.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

MESA GERAL

Eleição

De conformidade com o § XUIII do art. 40 do Compromisso, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem em nossa igreja, domingo, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva ao nosso Divino Padroeiro, e em seguida reunirem-se em sessão de mesa geral para se proceder a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta Veneravel Irmandade no anno compromissal de 1899 a 18900.

O escrivão,
José Francisco dos Passos Guimarães.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	203.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 133.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 01

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as no thesouro da Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 46.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Cães da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Rio e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Braziliero—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Sousa Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 5.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Franco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim L. Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20f
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Antonina

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 14 de Maio o paquete

Cordillère

Commandante Richard

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Linguêta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18, 1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do Sul no dia 7 de Maio, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 11 de Maio, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Nacional de Navegação Costeira

VAPOR

Itaipava

Commandante Kewin

Presentemente neste porto, seguirá para Rio de Janeiro, Paranaguá, Florianopolis e portos do Rio Grande.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 4 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se com o agente

José Ignacio Guedes Pereira

Rua do Commercio n. 16
1.º andar

MOVIMENTO DO PORTO

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

O paquete

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o completo da carga trata-se com

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 6, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 16 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9— RUA DO COMMERCIO —9
Primeiro andar

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

De 120 saccos marca Estiva contendo farinha de mandioca avariada com agua do mar vindas do Rio de Janeiro pelo vapor «Capibaribe».

Segunda-feira, 8 do corrente

As 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os saccos com farinha a cima mencionados.

DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2.º andar.

— Vende-se uma destillação montada bom alambique de cobre, assim como for, mas de zinco para assucar, em bom estado, tudo por preço modico; a tratar no engenho Barra Nova, deus kilometros da estação de Aripibú.

Ao Sr. João Antunes Alves

Pede-se ao Sr. João Antunes Alves, natural da freguezia de Navarro, cidade de Vizeu, do Reino de Portugal, que, a negocio de seu interesse, appareça na rua Duque de Caxias n. 52, armazem dos Srs. Andrade Lopes & C.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados para uma casa que vende em grosso e a retalho, porém só serve pessôa habilitada; quem estiver em condições dirija-se á rua Visconde de Inhauma n. 53.

Attenção

Vende-se tres engenhos, com safras, bois mansos, gado de criar e burros; tambem vende-se sem safras e sem animaes, sendo: dous engenhos no municipio do Rio Formoso e um no de Barreiros; a tratar á rua do Commercio n. 28, com o Sr. Francisco José Jayme Galvão, ou com o proprietario Pedro da Rocha Wanderley, no engenho Bom Tom.

Attenção

Uma pessoa com habilitações de miudezas fazenda, fabrica de cigarros e cobrança, offerece seus serviços a quem precizar, podendo deixar carta nesta typographia com as iniciaes F. F. S. C.

Conego Valeriano de A. Correia

TRIGESIMO DIA

A Confraria de Nossa Senhora do Livramento manda celebrar na segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30.º dia do passamento do seu prestimoso irmão ex-juiz e bemfeitor, conego Valeriano de A. Correia, exequias em suffragios de sua alma. Para este acto convida aos parentes e amigos do finado, bem como todos os seus carissimos irmãos paramentados de seus habitos, afim de assistirmos o referido acto. Hypothecando sua gratidão a todos aquelles que comparecerem.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O secretario,
Candido Lydio dos Santos Costa.

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras— Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto incontestada e incontestavela sua prioridade na possede taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.ª,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.ª,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração
De V. S. Amigos attentos obrigados e criados
FONSECA, NUNES & C.

AVISO

Sou casada, apenas religiosamente, com José Leonidas Soares, e acabamos de nos separar. Assim, aviso que elle não poderá vender uma casa que edifiquei no lote de terras, n. 2, da colonia Suassuna, em um pedaço de terra que somente lhe pertence, no mesmo lote, pois nada temos em commum.

Jaboatão, 26 de Abril de 1899.

Francisca Clodozina Ponce Soares.

Rifa de piano

Fica sem effeito a de um piano Henry Hersse, que tinha de ser extrahida no dia 6 de Maio do corrente mez.

Elixir anti-asthmatico

Exclusivamente vegetal

FORMULA DO

Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Pulica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, casa, bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

Vende-se

Uma mesa elastica de seis taboas, em muito bom estado, e um guarda-louça, na rua do Aragão n. 3, 1.º andar.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa de Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Aluga-se

Duas casas pequenas, uma na Bôa-Vista, no becco do Fundão e outra na rua Frei Henrique, na freguezia de S. José; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar no largo do Corpo-Santo n. 17, 2º andar

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA

Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2.º novo plano:

50 SORTEIOS

ENTRADA 2$000

NA

BOA FAMA

RUA DUQUE DE CAXIAS 77 A

Cigarros Hygienicos

E, indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos delles suas amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Casas para alugar

Na Secreteria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n.º 1, casa terrea.
Rua da Moêda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua de Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1.º andar.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2.º andar.
Rua do Coronel Sussuna n. 43, 1.º andar.
Rua 24 de Maio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1.º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de fianella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

Chegaram

Sementes novas

DE

HORTALIÇAS E FLORES

Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS

RUA ESTREITA DO ROSARIO

Apolices Municipaes

Compra-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO	TONTEIRAS
INSOMNIAS	CONGESTÕES
CONVULSÕES	INSOMNIA
	ESPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir a HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MAIO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$009 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 6$ 4,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Hemorrhagias, etc.
... qualquer frasco que não tiver o endereço do Phie COTTIN, genro de Mr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias*, a
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto, nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Synocopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cie, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cie.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacie LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz ... tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

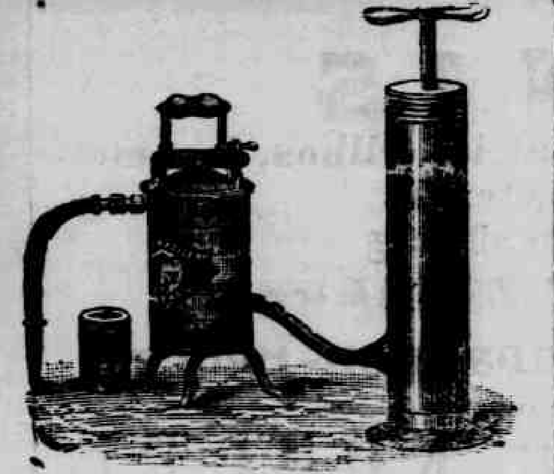

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto so faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 27

Fabrica Lafayette
Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamento em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.
Recife, 22 de Abril de 1899.
Moreira & C.a

INJECTION
DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.
No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.
Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.
Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.
Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 3X2 6 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Héroid, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

ENXAQUECAS
Uma só dose de **Cérébrine**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.
A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**.
A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais barato de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e ...

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

Mais vale prevenir...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
14, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemã os

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas ... Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, ... arassú, ... Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha Com-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões p

REUMATHISMO
ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Fundição do Bowman

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubolares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

LOJA DO POVO

19-RUA 1.° DE MARÇO-19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

TELEPHONE 323 PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Texas batidas sem cravação.
Arados.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em ... afas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

FOLHETIM (47)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

II

(Continuação)

A resposta foi que ninguem sabia quem era esse homem.

— E comtudo existe! affirmou Sherman. Deixou ficar a Murton uns pós que elle devia tomar a determinadas horas e nunca mais appareceu. Comtudo Murton sabe onde mora Troussellier, tenho a certeza disso. Ha noites em que elle sahe da sua barraca, bem armado, levando diamantes comsigo. Abandonando o campo entra no deserto, para Oeste, e prohibe-me que o siga, sob pena de morte. Mas no dia seguinte de manhã, quando volta, muito alegre e um pouco ébrio, diz-me:

— Fui esta noite ver o feiticeiro e divertimo-nos muito!

Gardner levantou-se e disse resolutamente:

— E' preciso pedir a Murton que nos leve até onde está esse Troussellier.

Ao meu amigo—continuou elle dirigindo-se a Sherman—prometti-lhe o mais bello dos meus diamantes e ha de têl-o pelo immenso serviço que me prestou. Apresente-me a Murton, que é seu amigo. Em tempos tivemos umas certas questiunculas, mas creio que as minhas promessas e as minhas supplicas...

— Não se fie nisso, *master* William, apressou-se Sherman a interromper o pai da criança, continuando a coçar a orelha, cada vez com mais insistencia. Não se fie nisso. Sei que John Murton não gosta de si. Posso mesmo accrescentar que lhe tem raiva! E ninguem o ignora aqui; quando John Murton embirra com alguem...

— Mesmo que eu me lançasse de joelhos a seus pés? interrogou Gardner com os olhos marejados de lagrimas.

— Mesmo que *master* William se lançasse de joelhos a seus pés!

— Então eu o obrigarei pela força e com o punhal na garganta, gritou Gardner louco de desespero.

— Fique tranquillo, nada de tolices! ordenou o homem da policia. Não quero sangue no campo. O negocio agora é commigo! Irei eu proprio conversar com Murton! O petizinho é tão bonito! E não o devemos deixar morrer assim! Se se tratasse d'um mineiro ordinario, ou de qualquer forçado, não digo que não, porque era um embaraço de menos para sua graciosa magestade; mas este pequenino ente, que se parece com o meu Jonas, que deixei no Cabo, não, isso não, é um caso de consciencia, com a breca!

Pronunciando estas palavras, sahio *master* James da tenda de William Gardner e, fazendo com as duas mãos um porta-voz, começou a gritar para todos os lados do campo:

— Olá! Jonathan, Dick, Georgey Laurens, venham cá!

Appareceram logo outros policias. *Master* James fallou-lhes rapidamente em voz baixa; depois viram que elles se dirigiam lentamente, atravessando os raios d'um grande circulo, para o sitio onde John Murton continuava a trabalhar, com a cabeça inclinada para a sua peneira, onde com a mão procurava febrilmente os diamantes entre as pedras e a terra.

Todos os mineiros tinham ficado junto de Gardner cuidadosos em não se mostrarem envolvidos no que quer que fosse de scena que ia, certamente, excitar o furor do gigante.

Master James poz bruscamente a mão no hombro de Murton.

Este ergueu a cabeça, e á vista do *policeman*, a sua má consciencia suggerio lhe que corria talvez algum perigo, visto que se preparou para saltar ás guellas de James. Mas os cinco revólveres que os homens da policia tinham no cinturão foram-lhe logo apontados.

O gigante recuou.

Comprehendeu que um movimento imprudente produziria a sua morte immediata, porque naquelle meio, a policia não tem por costume gracejar com os recalcitrantes.

— Está bem! resmungou elle, abaixo as patinhas! O que me querem?

— Uma simples informação, disse *master* James.

— O que é? perguntou Murton com um modo zombeteiro.

— O nome do lugar onde habita um certo Troussellier, que o salvou da febre e do qual todos os cuidados são necessarios ao filhinho de William Gardner!

Um urro de raiva foi a resposta de Murton.

— Foi esse ladrão do Sherman que deu com a lingua nos dentes, não ha que duvidar! Quanto aos senhores, rio-me agora dos seus revólveres! Nada saberão! Deixem-me em paz e socego!

E fez menção de ir voltar ao trabalho. Então o *policeman* deteve-o com um gesto.

— Faz mal em não fallar, John Murton. Os camaradas e eu sabemos que você já occultou pelo menos oito diamantes, sem prestar as suas declarações ao commissario real para recebimento dos direitos. Ora, a vinte e cinco chicotadas por diamante, vai ser uma linda conta. De mais você é bebedo, desordeiro, sedicioso e o terror do campo. Tudo isto reunido vale duzentas chicotadas, o que é tres vezes mais do que póde supportar o seu corpo. Em troca disso pede-se-lhe apenas uma informação!

— Vão para o diabo! gritou Murton.

— Você assim o quer, disse gravémente *master* James.

E antes do gigante se poder prevenir para o que fosse succeder, a vara de policia do seu interlocutor cahia-lhe sobre a cabeça com tal violencia, que elle foi prostrado no solo sem sentidos.

O *policeman* levou aos labios um apito de prata; e logo em seguida appareceram dous robustos negros, semi-nús, aos quaes *master* James deu a seguinte ordem:

— Amarrem este homem e reanimem-o o mais breve possivel. Depois conduzam-o para o poste! E' preciso que elle falle e nós não temos tempo a perder.

William Gardner, da entrada da sua tenda, observava com uma angustia bem comprehensivel a estranha conferencia em que talvez se jogava a vida do pequeno Reginaldo; e nesta occasião, um grito agudo e dilacerante, fêl-o estremecer, ao mesmo tempo que a voz grave do *Falcão* gritava:

— A crise!... Lá volta a crise!

A criança acabava, effectivamente, de sahir da immobilidade que tanto se assemelhava á morte.

O rosto, tão pallido, revestia-se agora d'um intenso rubor; largas gottas de suor orvalhavam-lhe as fontes, e por entre os dedos e pelas mãos corria-lhe tambem o suor que o abrazava.

O pequenito olhou, desvairado, em redor de si e depois, com um esforço desesperado, saltaria fóra da boceta que lhe servia de leito se os braços do *Falcão* não o contivessem.

William Gardner correu logo para junto da criança.

Deitou-a nos seus braços e beijou-lhe loucamente o rosto e os cabellos louros.

E o pequenito Reginaldo fitava-o com os seus lindos olhos azues, sem o reconhecer.

— Vai-te embora, vai-te embora! gritava elle procurando repellil-o com as duas mãos. Vai-te, deixa-me!

De subito reconheceu Gardner, e, occultando a cabeça de encontro ao hombro deste, gemeu:

— Papá, papá! tenho medo! São uns bichos que me querem agarrar!... Querem-me morder na cabeça!... Esconde-me, papá, esconde-me!

Era preciso não ter coração nem entranhas para que qualquer não se sentisse invadido d'uma visivel commoção á vista deste pungente espectaculo.

Os mineiros presentes, que não hesitariam em bater n'um homem ás portas da morte para se apoderarem d'um diamante de valor, não podiam fugir a essa lei natural que nos attrahe—quem quer que sejamos—para a graça encantadora de uma criança.

Em mais d'um rosto corriam as lagrimas e todos amaldiçoavam o odio implacavel do feroz Murton, que, com o seu silencio, condemnava á morte a criancinha.

Deste modo elevou-se um murmurio, que nada tinha de sympathico, na multidão, quando ouvio, como um écho aos queixumes pungentes da criança doente, os urros de raiva e as blasphemias do gigante.

Nú até á cintura, amarrado pelos pés e pelo meio do corpo a um poste, o miseravel ia sentir sobre a pelle os açoites de correias de couro que os dous negros manejariam com vigor, até que a sua estupida resistencia fosse vencida.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.